



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nº 4.325



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

PORTARIA CGE Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas unidades administrativas na Controladoria-Geral do Estado:

Servidor	Matricula	Cargo	Exercício das Atribuições
Lucas Souza Luz	104398-3	Assessor Especial XI AE-11	Coordenadoria de Informática
Creso Aversa Martinelli	1176625-3	Assessor Especial IX - AE-9	Coordenadoria de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA CGE Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Conceição Pereira Martins, Assessor Especial IX- AE-9, matrícula nº 1262602, para responder pela Coordenadoria Recursos Humanos desta Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 19 de janeiro de 2015.

SUMÁRIO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	09
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	09
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	09
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	19
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	20
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	28
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	36
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
ADAPEC	37
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	39
AEM-TO	40
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	40
DETRAN	40
IGEPREV-TOCANTINS	41
NATURATINS	43
RURALTINS	43
JUCETINS	43
UNITINS	44
DEFENSORIA PÚBLICA	45
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	51
TRIBUNAL DE CONTAS	56
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	57
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	67

PORTARIA/CGE/Nº 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, em cumprimento ao Decreto 2551, de 13 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2014, dos Servidores desta Controladoria Geral do Estado, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, referente avaliação de 01/01/2014 a 31/12/2014, conforme discriminação abaixo:

Ordem	Nome do Servidor	Matricula	Nota Final
1	Allan Garcia Farias Monteiro	799996-2	100.00
2	Anilton França Lima	119080-2	100.00
3	Augusto de Souza Pinheiro Júnior	560380-3	100.00
4	Benedito Martiniano da Costa Neto	1049615-1	99.06
5	Clarice Giglio Sardinha Machado	401939-3	99.73
6	Dayse Santos Maciel	991883-2	99.86
7	Domingos Ferreira Curcino	368286-2	98.52
8	Edivando de Carvalho Barbosa	807312-1	100.00
9	Elaine Cristina Zanetti Avelino	789991-1	100.00
10	Eliana Rodrigues da Silva	690846-2	99.06
11	Grace Míriam de Oliveira	627772-3	100.00
12	Gracilvânia Marinho Barboza Nogueira	507330-2	100.00
13	Ioná Bezerra Oliveira de Assunção	879311-4	98.13
14	Jose Batista de Lima Filho	564506-1	99.06
15	José Pedro Dias Leite	934784-2	100.00
16	Josias Cândido Freire	424393-3	100.00
17	Justiniano Gomes Monteiro	179180-1	100.00
18	Kelsene Ramos Alencar	852809-1	100.00
19	Kilvania Rodrigues de Melo Miranda	815941-2	100.00
20	Leia Saraiva Pereira Costa	433266-1	100.00
21	Lucia Helena Queiroz Lima Câmara	122200-1	100.00
22	Luíza Barboza de Aguiar Gomes	343769-1	98.13
23	Magna Márcia Pinto Moreira	656851-1	100.00
24	Manoel Expedito José	145911-2	100.00
25	Marcélia Aparecida Ferreira Dantas	655779-2	99.60
26	Mauro Lázaro Cardoso	671001-2	100.00
27	Meire Gomes de Oliveira	680385-1	98.13
28	Milene Martins Ramos	554343-1	98.13
29	Raimunda Nonata Diogo Araújo	341074-1	100.00
30	Raimundo Abreu Wanderley	165855-3	100.00
31	Regiane Sousa Chaves	502653-2	100.00
32	Rosângela Pereira Lima	662553-3	98.92
33	Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	970508-1	100.00
34	Rosilene Costa Sousa	541660-1	99.86
35	Sharles Fernando Bezerra Lima	699187-1	100.00
36	Valterly Silva Passos	978799-2	100.00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 179, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo que exercia neste Estado, sem justificativa legal, desde 1º de fevereiro de 1999;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 16 (dezesseis) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do servidor Hélcio Santana Sampaio, número funcional 198307/7, no cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde, em 1º de fevereiro de 1999, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

PORTARIA Nº 180 - REM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

SILVANO LUIZ DE OLIVEIRA, número funcional 11191899/1, Administrador, oriundo da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 29 de janeiro de 2015.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 181 - REM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

ANDRESSA MOTA TREIN, número funcional 1270540/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria Geral de Governo, a partir de 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 182 - REM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

PALLOMA CORREA PASSOS DA SILVA E PIRES, número funcional 11232471, Assistente Administrativo, oriunda da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 183, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

O Despacho nº 158, de 16/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.303, de 23/01/2015, para constar o cargo Técnico em Enfermagem, na parte que se refere à nomeada ADRIANA GONÇALVES DA SILVA.

PORTARIA Nº 184, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores, que especifica:

Nº 92-NM, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.297, de 15 de janeiro de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DANIELA DINIZ NEVES	DANIELE DINIZ NEVES
Nº 117-NM, de 15 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.300, de 20 de janeiro de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DOUGLAS THALISSON SANCHAS LEITE	DOUGLAS THALISSON SANCHES LEITE
Nº 97-NM, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.304, de 26 de janeiro de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ADRIANA LEMOS DE OLIVEIRA	ADRIANA LEMOS DE OLIVEIRA CASTRO
Nº 102-NM, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ELVIO JUANITO MARQUES DE OLIVEIRA	ELVIO JUANITO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Nº 186-NM, de 27 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
SELMA CARVALHO GALVÃO	SELMA CARVALHO GALVÃO DINIZ
Nº 187-NM, de 27 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
SUAMI MATOS OLIVEIRA	SUAMI FREITAS MATOS
Nº 205-NM, de 27 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
EROMILDA CAVALHEDO LEITE	ERONILDA CAVALHO LEITE
HERYKA KATTYELLE ALVES	HERYKA KATTYELLE ALVES DOS SANTOS
Nº 210-NM, de 28 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LARISSA PELEBERG	LARYSSA DE OLIVEIRA PERLEBERG
Nº 228-NM, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.307, de 29 de janeiro de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ANNA PAULA VIEIRA ROSA	ANNA PAULA VIEIRA ROSA RACHID
Nº 229-NM, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.307, de 29 de janeiro de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WILLIAM NUNES DE SOUSA	WILLIAM NUNES DE SOUSA
Nº 250-NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LUANNA CARLOS DE SOUSA	LUANNA CARLOS DE SOUSA COSTA
WETILLA RAYANNE GONÇALVES CARVALHO LISER	WETILLA RAYANNE GONÇALVES CARVALHO LEISER
Nº 266-NM, de 04 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.312, de 05 de fevereiro de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LEIDIANE SILVA BORGES	LEIDIANE SILVA BORGES MACHADO
RENATO PEREIRA MOTA	RENATTO PEREIRA MOTA
Nº 279-NM, de 05 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.312, de 05 de fevereiro de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREIRE	ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREITAS
ANA CAROLINA RUIZ	ANA CAROLINA MACEDO RUIZ
Nº 281-NM, de 05 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.312, de 05 de fevereiro de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ADRIANA SILVA DE ALMEIDA VARGAS	ADRIANA SILVA DE ALMEIDA
Nº 293-NM, de 05 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.313, de 06 de fevereiro de 2015.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ADIENE LEITÃO	ADIENE SILVA LEITÃO
ALESSANDRA CARVALHES	ALESSANDRA CARVALHÃES
KARLA KAROLINE TEIXEIRA ARAÚJO	KARLA KAROLINE TEIXEIRA DE ARAUJO

PORTARIA Nº 185 - RET, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 57 - REM, de 27 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, que removeu a servidora MARCIANE GOMES RIBEIRO SILVA, número funcional 781372/4, para a Secretaria da Fazenda, a fim de considerar sua vigência a partir de 29 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 186 - REM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Comunicação Social,

HYONARIA LIMA MOURA, número funcional 1291483/1, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 187 - REM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Procuradoria-Geral do Estado,

WALTERLUZIO GOMES DE AZEVEDO, número funcional 509659/3, Motorista, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 188 - REM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

SONIA PEREIRA GUEDES, número funcional 475686/4, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 14 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 189 - REM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

YURI SOARES VIANA, número funcional 1270460/1, Motorista, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 190, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "k", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores, que especifica:

Nº 2.085 - NM, de 08 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.275, de 10 de dezembro de 2014.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA ONEIDE LOPES BASTOS TAVARES	MARIA ONEIDE LOPES BASTOS
JOICE DE DEUS MONTEIRO	JOICE DE DEUS MONTEIRO LIMA
LAYSSE SIQUEIRA DA SILVA	LAYSSE SIQUEIRA DA SILVA RIBEIRO
LUDMYLLA GOMES PEREIRA	LUDMYLLA GOMES PEREIRA AZEVEDO
MARCIA DIAS CARDOSO	MARCIA DIAS CARDOSO TELES
SELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA MOURA
DIVINA FERNANDES BARBOSA PINHEIRO	DIVINA FERNANDES BARBOSA MARINHO
MARIA MADELANA BARROS DE SOUSA	MARIA MADALENA BARROS DE SOUSA REIS
LIDIANNY ROSA DE OLIVEIRA	LIDIANNY ROSA DE OLIVEIRA FONSECA
SILVIA DA SILVA BATISTA LIMA	SILVIA DA SILVA BATISTA
MARISA DA SILVA SOUSA	MARISA DA SILVA SOUSA MARTINS DE ARAÚJO
JANINE ALVES FIUZA DE OLIVEIRA	JANINE ALVES FIUZA
CLEUDE BRAGA OLIVEIRA	CLEUDE BRAGA OLIVEIRA BECHELLI
LILIANE PAULINO DA CUNHA	LILIANE PAULINO DA CUNHA TELES
KATIA QUEIROZ FEITOSA	KATIA QUEIROZ FEITOSA DE MOURA
ERICA DA SILVA ASSUNÇÃO RODRIGUES	ERICA DA SILVA ASSUNÇÃO RODRIGUES SANTOS
LEANDA GOMES FIGUEIRA	LEANDA GOMES FIGUEIRA SILVA
DJANIRA SANTANA MATOS	DJANIRA SANTANA MATOS DE SOUSA
Nº 2.084 - NM, de 08 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.277, de 12 de dezembro de 2014.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ELIANA BEZERRA DO CARMO	ELIANA BEZERRA DO CARMO RIBEIRO

PORTARIA Nº 192 - EX, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANTÔNIO AILSON SILVA E SILVA, número funcional 1271938/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000051.

CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, número funcional 1127160/3, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 19 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000006.

ERLANE DA ROCHA FERNANDES, número funcional 11141751/3, do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, a partir de 18 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000004.

FERNANDA GONÇALVES ALVARES DA CUNHA, número funcional 1283472/1, do cargo de Extensionista Rural, do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, a partir de 22 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/34490/000001.

IRENE NUNES DE SANTANA RODRIGUES, número funcional 542146/4, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000314.

JURANDI GOMES PEREIRA, número funcional 887964/8, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000059.

LUCAS RANGEL NAGLIATE, número funcional 1273850/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 17 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/007024.

MARCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS, número funcional 1012398/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 02 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2014/31000/002356.

PABLYNE DE FARIAS SANTOS, número funcional 1283570/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 17 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000063.

RAYKA RAFAELLA FOGAÇA DE OLIVEIRA, número funcional 1271679/2, do cargo de Fiscal de Trânsito, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 18 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/007022.

SANNATIEL PEREIRA COELHO, número funcional 1275127/1, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 22 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000061.

SINARA SILVA DOS SANTOS, número funcional 1275569/1, do cargo de Administrador, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 18 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/34510/000147.

SORAIA COSTA REIS, número funcional 1165216/3, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 22 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000065.

SUELY ALVES DE PAULA, número funcional 968447/1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 23 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000060.

PORTARIA Nº 199 - REM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

ANTONIO CEZAR AIRES DE SOUZA FILHO, número funcional 95397/5, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto de Terras do Tocantins, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 200 - REM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria Geral de Governo,

VIVIANE MOREIRA DE JESUS, número funcional 994859/2, Operador de Microcomputador, oriunda do Banco do Empreendedor, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 201 - REM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Educação,

HEGEL DE ARAUJO BARBOSA, número funcional 719745/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 202 - REM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude,

JIOVANE POLICENA DE FREITAS, número funcional 822301/3, Analista Técnico-Jurídico, oriundo da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 204 - REM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária,

ROGÉRIO CAVALCANTE GONÇALVES, número funcional 1278002/1 Engenheiro Agrônomo, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 205 - REM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

JAILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, número funcional 11154292/1, Motorista, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 207 - REM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social,

ANA CIBELE FERREIRA CHAVES DE CASTRO, número funcional 515386/2, Gestor Público, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 208, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 23, VII, do Decreto nº 638, de 24 de julho de 1998, resolve:

DESIGNAR

MARINA MENDES FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, Matrícula 11458860/1, Assessor Especial IX - AE-9, para responder pelo Controle de Estoque da Diretoria do Planaúde, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 1029/2015

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO os requerimentos formulados pelo(as) interessado(as) a seguir relacionado(as), alusivas a Prorrogação de Prazo para Posse nos cargos, em comissão discriminados:

INTERESSADO: CLEON FERNANDES DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 143-NM, de 21 de janeiro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.304, de 26 de janeiro de 2015
CARGO: Supervisor Fiscal - DAI-4
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 26/02/2015 a 27/03/2015

INTERESSADO: LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 250-NM, de 03 de fevereiro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.311, de 04 de fevereiro de 2015
CARGO: Assessor Especial III - AE-3
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 07/03/2015 a 05/04/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 1.035/2015

PROCESSO Nº: 2014/27000/013730
INTERESSADO(A): MARIA DA PAZ PINTO DE SOUSA BARBOSA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 455572/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação
MUNICÍPIO: Guaraí
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação funcional da Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria da Paz Pinto de Sousa Barbosa CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.09.1984 a 31.08.1989 e de 01.09.1989 a 31.08.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 1.036/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000209
INTERESSADO(A): CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA DA COSTA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 340793/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Assessoria Regional de Formação
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Conceição de Maria Vieira da Costa CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, podendo, no entanto, usufruir da respectiva Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 1.038/2015

PROCESSO Nº: 2015/33000/000017
INTERESSADO(A): LUIZ CERQUEIRA MARANHÃO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 528411/2
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Luiz Cerqueira Maranhão, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretor de Assuntos de Cooperativismo e Economia Solidária, da Nova Central Sindical de Trabalhadores, no período de 03.02.2015 a 19.09.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 1.045/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000301
 INTERESSADA: AYMONNE PEREIRA MARIA
 ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
 CARGO: Assessoramento Direto, FAS - 5
 NÚMERO FUNCIONAL: 960692/4
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Jullianne Pereira Costa, ocorrido na data de 20 de novembro de 2014.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora ocupante do cargo comissionado de Assessoramento Direto, FAS-5, conforme ficha cadastral de fl.10.

Acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Ante o exposto, considerando tratar-se a requerente de servidora exclusivamente comissionada, INDEFIRO o pedido por inexistência de amparo legal, uma vez que o referido auxílio é assegurado somente aos servidores efetivos ou estabilizados.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 1078/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000327
 INTERESSADA: VANIELLE CONCEICAO RODRIGUES DE SÁ PAIVA
 ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Pós-Graduação
 NÚMERO FUNCIONAL: 11124920/1
 CARGO: Analista Técnico-Jurídico
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica
 MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Vanielle Conceição Rodrigues de Sá Paiva, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Pós-Graduação em Direito e Processo Tributário, no período de 10.02.2015 a 19.02.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos dias do mês de fevereiro de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Alvimar Cordeiro, número funcional 290893/2, Médico, do Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde, residente à Rua José de Alencar, nº 311, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento a partir de 1º de dezembro de 2014, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente prova documental para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas-TO, 24 de fevereiro de 2015.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
Acacildes De Almeida Silveira Barbosa	517700	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/01/2015 a 13/02/2015
Alaide Teresa Gomes Macedo	975166	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	26/01/2015 a 09/02/2015
Alda Lucia Delmonico Souza	452390	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/01/2015 a 21/02/2015
Aldeides Gomes Alves	908566	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 26/03/2015
Aldizia Carneiro De Araujo	701303	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/01/2015 a 13/02/2015
Amelia Custodia Mota Brito	724017	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 22/03/2015
Ana Cleide Da Rocha	1235460	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/02/2015 a 14/02/2015
Ana Cristina Dias Ribeiro Rodrigues	581991	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/01/2015 a 21/02/2015
Antonia Aparecida Fontes	292567	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/02/2015 a 04/04/2015
Beatriz De Fatima Martins	761075	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 24/02/2015
Benta Wirta Reis Gomes	493743	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/12/2014 a 25/02/2015
Celia Martins Ferreira	684895	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/02/2015 a 05/08/2015
Celso Siqueira Da Silva	484572	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/01/2015 a 27/03/2015
Claudiana Ribeiro Da Luz	998040	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/01/2015 a 28/01/2015
Cleiciane Barbosa De Melo	1047442	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	04/12/2014 a 01/06/2015
Dayane Gabino Dias	90788	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/02/2015 a 03/03/2015
Doralice Moreira Da Silva Matos	495612	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/01/2015 a 21/03/2015
Elisangela Ferreira Do Couto	717049	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	30/01/2015 a 29/05/2015
Eneide Lopes Ferraz	859956	Professor da Educação Básica	A Gestante	30/12/2014 a 27/06/2015
Ernestina Maria Felix De Araujo	401253	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/02/2015 a 04/03/2015
Eronidia Batista Da Costa Barbosa	11168269	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	19/01/2015 a 18/05/2015
Essueli Modesto Ferreira	1017519	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/01/2015 a 04/02/2015
Evania Alves De Sousa	879219	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/01/2015 a 10/03/2015
Fabiana Rodrigues Oliveira Silva	772358	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/02/2015 a 25/05/2015
Gilene Amorim De Souza	554148	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/02/2015 a 03/03/2015
Heloinna Maria Reges Do Santos	1224093	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	8/01/2015 a 28/03/2015
Isabel Carvalho Tavares Pinto	306712	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 24/02/2015
Isabel Cristina Pereira Coelho	259916	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	02/02/2015 a 02/04/2015
Ivanira Miranda Marinho	724509	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	20/01/2015 a 03/02/2015
Izabel Soares Dos Santos	317126	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	27/01/2015 a 25/02/2015
Jennifer Rayanne Martins Depolo	11198206	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 09/02/2015
Joao Gomes Neto	171030	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/01/2015 a 21/02/2015
Jucileide Araujo Gama	1030035	Professor da Educação Básica	A Gestante	29/01/2015 a 27/07/2015
Jucirene Avelino Dias	491760	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/02/2015 a 03/03/2015
Laudineia Nazareno Mota Siqueira	897192	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/02/2015 a 06/02/2015
Lourenco Campos Barbosa	149187	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/01/2015 a 12/02/2015
Lucelia Pinheiro Paiva Cardoso	1220403	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	24/01/2015 a 22/07/2015
Luciana Nascimento Miranda	1173251	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	02/02/2015 a 03/03/2015
Lusimary De Carvalho E Cunha Vasconcelos	394303	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/02/2015 a 03/03/2015

Marcia Maria Candido De Queiroz	398564	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/02/2015 a 03/03/2015
Marcia Rodrigues De Souza	1162071	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	07/01/2015 a 05/07/2015
Margareth Vieira De Melo Dos Santos	562145	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 09/02/2015
Maria Aparecida De Sousa Viana	712374	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/01/2015 a 13/04/2015
Maria Aparecida Rodrigues Dos Santos	341979	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/01/2015 a 08/02/2015
Maria Da Paz Pires Nunes	598504	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 24/02/2015
Maria Das Gracas Pereira Silva Lorentino	141607	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/02/2015 a 01/04/2015
Maria De Fatima Alves Pires Rocha	579091	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	02/02/2015 a 21/02/2015
Maria De Fatima Cirqueira Serpa	453666	Professor Assistente C	Tratamento de Saúde	24/01/2015 a 24/03/2015
Maria Do Rosario Sales Brito	853140	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	30/11/2014 a 27/02/2015
Maria Do Socorro Borges Lima	403432	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/01/2015 a 27/02/2015
Maria Francisca Coelho Neves Rodrigues	998518	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/01/2015 a 25/02/2015
Maria Helena Leonel De Oliveira	170310	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/01/2015 a 27/02/2015
Maria Jandira Cavalcante Macedo	429275	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/01/2015 a 27/03/2015
Maria Jose Gomes Da Silva	119754	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 20/02/2015
Maria Jossileide Lopes De Melo	892145	Professor Assistente A	Doença em Pessoa da Família	02/02/2015 a 03/03/2015
Maria Raimunda Goncalves Mota	320149	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	10/11/2014 a 09/12/2014
Maria Raimunda Goncalves Mota	320149	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 20/02/2015
Marileis Chaves Da Silva	494061	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/01/2015 a 19/02/2015
Marilene Carvalho Soares	502872	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/02/2015 a 03/03/2015
Marilene Dias Acacio	486088	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 24/02/2015
Marise Batista Da Silva	959896	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/02/2015 a 02/04/2015
Mari Dos Santos De Oliveira Amaral	849835	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/02/2015 a 04/03/2015
Marluce Da Silva Mota Ramos De Sa	923634	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	27/01/2015 a 12/02/2015
Meire Fernandes Luiz	600225	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/01/2015 a 21/02/2015
Neura Regina Sunti Dalcin	680117	P-II	Tratamento de Saúde	02/02/2015 a 16/02/2015
Odila Goncalves De Amorim	872365	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 26/03/2015
Rizia Rocha Pires Dos Santos	1148095	Professor da Educação Básica	A Gestante	26/01/2015 a 24/07/2015
Rosangela Silva Dos Santos	457600	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	23/01/2015 a 06/02/2015
Rozirlede Lessas Dos Reis Marques	11182270	Assistente Administrativo	Professor da Educação Básica	26/01/2015 a 24/07/2015
Sandra De Sousa Lima	875482	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	29/01/2015 a 27/02/2015
Sandra Maria Rosa	291708	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	22/01/2015 a 20/02/2015
Sara Santana Dourado	613402	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/01/2015 a 28/04/2015
Solimar Ribeiro Da Costa Oliveira	467483	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/01/2015 a 26/04/2015
Suelany Caboclo De Alencar	1033999	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/02/2015 a 02/04/2015
Taina Martins Costa	1131230	Professor da Educação Básica	A Gestante	22/01/2015 a 20/07/2015
Tania Julia Moreira Da Silva	543230	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/01/2015 a 15/04/2015
Tatiana Ribeiro Da Luz Cantillo	955970	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/01/2015 a 30/01/2015
Tatyane Rodrigues Marques Fernandes	1137875	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/01/2015 a 02/02/2015
Tereza Felix Bezerra Neves	418873	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 09/02/2015
Tereza Gorete Fortaleza De Sousa	1025104	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	02/02/2015 a 06/02/2015
Veralucia Falcao De Franca Reis	428271	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	02/02/2015 a 03/03/2015
Virginia Reis Figueira Souza	896205	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	26/01/2015 a 26/03/2015

Walquiria Mendonca De Oliveira	676941	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 21/04/2015
Zandra Cristina Coelho Parente	781888	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/01/2015 a 26/04/2015
Zenildes Ramalho Do Couto	341359	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/02/2015 a 03/03/2015
Zenilton Soares Ferreira	760733	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	23/01/2015 a 21/02/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
Alan Pereira Martins	1110420	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/01/2015 a 19/03/2015
Ana Cristina Pereira Sampaio Aguiar	1266683	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 09/02/2015
Carla Cristina Chaves De Oliveira	1157272	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	19/01/2015 a 02/02/2015
Debora Miranda De Oliveira	1286668	Médico Pediatra	A Gestante	26/01/2015 a 24/07/2015
Devair Ferreira De Araujo	115384	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/01/2015 a 27/07/2015
Dilzamar Gomes Barbosa	669225	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 11/03/2015
Domingas Teles Dos Santos	969865	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	29/01/2015 a 27/02/2015
Edileide Souza Oliveira	799625	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/01/2015 a 10/02/2015
Edilene Marinho Machado	444460	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	29/01/2015 a 28/04/2015
Elenita Mendes Da Rocha Ferreira	11136170	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/02/2015 a 15/02/2015
Ellen Anne Florencio Do Carmo	803501	Enfermeiro	Licença Maternidade	21/01/2015 a 19/07/2015
Elza Fonseca Martins	310272	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	23/01/2015 a 23/03/2015
Fernanda Dantas Sampaio Chini	1058290	Enfermeiro	A Gestante	21/01/2015 a 19/07/2015
Ilana Martins Ambrozio Nunes	962408	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/01/2015 a 26/04/2015
Joao Carlos Dos Santos Junior	820274	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/02/2015 a 04/03/2015
Lelicio Ribeiro Neves	1035843	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/01/2015 a 23/01/2015
Leone Do Carmo Alves Lopes	666030	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	16/01/2015 a 30/01/2015
Luciane Aquino Maciel Aguiar	11189290	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/01/2015 a 11/02/2015
Mara Cristina Rocha Serqueira	1236156	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 20/02/2015
Margarida Pereira Milhomem	302275	Médico	Doença em Pessoa da Família	26/01/2015 a 30/01/2015
Maria Elzenir Goncalves Silva	1179349	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/01/2015 a 22/03/2015
Marilene Alves Silva	658549	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/01/2015 a 11/02/2015
Marivalda Pereira De Oliveira Matos	851738	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/01/2015 a 31/03/2015
Mary Langela Gomes Wanderley Padilha	379879	Analista em Controle de Zoonoses	Tratamento de Saúde	21/01/2015 a 04/02/2015
Mauricio Heidson Dos Santos Borges	1142780	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	28/01/2015 a 26/02/2015
Mercia Fernandes De Souza Mascarenhas	1119044	Enfermeiro	Licença Maternidade	12/01/2015 a 10/07/2015
Nadir Bezerra Aguiar	735003	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/01/2015 a 12/03/2015
Odelice Brito De Sousa	364141	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/01/2015 a 26/02/2015
Roque Rui Cazarotto	115153	Médico	Tratamento de Saúde	01/01/2015 a 10/01/2015
Severiana Marcia Costa	296640	Assistente Social	Tratamento de Saúde	15/01/2015 a 25/01/2015
Suzana Rocha De Oliveira	11191600	Enfermeiro	A Gestante	17/01/2015 a 15/07/2015
Tatiana Garcia Da Mota	279812	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	12/01/2015 a 19/01/2015
Tatiana Garcia Da Mota	279812	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	20/01/2015 a 03/02/2015
Vagner Gama De Sousa	293640	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/02/2015 a 21/02/2015
Vanessa Maciel De Sousa Klepa	1266381	Médico Pediatra	A Gestante	14/01/2015 a 12/07/2015

Vicente Brito Da Silva	165363	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/01/2015 a 25/01/2015
Weulans Rodrigues Da Silva	1113330	Farmacêutico-Bioquímico	Tratamento de Saúde	02/02/2015 a 03/03/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
Jormar Veloso Costa	11159146	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	03/02/2015 a 17/02/2015
Pedro Pinto De Oliveira	274516	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	30/01/2015 a 13/02/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
Aurilene Matos De Amorim	851477	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	16/01/2015 a 14/02/2015
Iranete Chaves Brito Silva	671256	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/02/2015 a 15/03/2015
Tereza Gorete Fortaleza De Sousa	1025104	Pedagogo	Doença em Pessoa da Família	02/02/2015 a 06/02/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
Gislene Alves Feitosa	873310	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	20/01/2015 a 18/02/2015
Marta Iris De Almeida Silva	904720	Técnico em Contabilidade	Licença Maternidade	26/01/2015 a 24/07/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
Andreia Cristina Garcia Cabus	857390	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	20/01/2015 a 18/02/2015
Perpetua Ferreira Da Silva	789036	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	22/01/2015 a 05/02/2015
Sebastião Rocha Mecnas	281387	Motorista	Doença em Pessoa da Família	02/02/2015 a 21/02/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
Sueli Pereira De Souza	903520	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	21/01/2015 a 06/03/2015
Wender Miranda Damasceno	1066870	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	29/01/2015 a 27/02/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
Ana Augusta Da Rocha Rabelo	577306	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	02/02/2015 a 11/02/2015
Fernando Antonio Alves De Oliveira	163585	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	24/12/2014 a 21/02/2015
Maria De Jesus Soares Maione	611340	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	03/02/2015 a 04/03/2015
Zaqueu Aires Pinto	674154	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	03/02/2015 a 04/03/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
Gleidistania Gomes Cavalcanti Bo	1277480	Enfermeiro do Trabalho	Tratamento de Saúde	20/01/2015 a 28/01/2015
Marly Toquato Silva	982456	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	12/12/2014 a 09/02/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
Jarnei Cicero Batista	651014	Motorista	Tratamento de Saúde	26/01/2015 a 24/02/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
Laiane Cristina De Paiva	11199350	Fiscal Ambiental	Doença em Pessoa da Família	24/01/2015 a 24/03/2015
Lucilei Barbosa Da Rocha	376672	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	29/01/2015 a 29/03/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
Ronan Amaral De Oliveira	969026	Motorista	Tratamento de Saúde	03/02/2015 a 03/04/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
Cristiane Campos Pimenta	820213	Técnico em Planejamento de Processo Administrativo	Tratamento de Saúde	30/12/2014 a 13/01/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
Sergio Henrique Chaves Gallieta	1188526	Assessor Especializado de Procurador	Tratamento de Saúde	02/02/2015 a 16/02/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
Thais Coelho De Souza Amaral Monteiro	1149873	Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	Tratamento de Saúde	03/02/2015 a 17/02/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
Ana Ferreira Alves Martins	768902	Técnico Fazendário - Contabilidade	Licença Maternidade	27/01/2015 a 25/07/2015
Eliara Maria Silva Fontinele	700001	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	29/01/2015 a 27/02/2015
Patricia Fernanda Santos Cavalcante	665761	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	21/01/2015 a 01/03/2015

PALMAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora de Junta Médica

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

PORTARIA SEDETUR/GABSEC Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E, resolve:

Art. 1º Designar a partir desta data, o servidor Osvaldo Vinícius Braga Mayer, matrícula nº 1221116-4, Assistente Administrativo, como Gestor Setorial desta Secretaria, junto ao SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial.

Art. 2º Nos casos de ausências e impedimentos do titular como Gestor Setorial de Patrimônio é, automaticamente, substituído pela servidora Izabel Ferreira Mendes, Assistente Administrativo, portadora da matrícula funcional nº 723414-2.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO**

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/63010/000102
TERMO ADITIVO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 096/2014
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.
CONTRATADA: RODEG CONSTRUTORA LTDA-ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Sétima - Do Valor, do contrato nº 096/2014.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2014.
VALOR: Fica alterado o valor do contrato para R\$ 11.726.918,22 (onze milhões setecentos e vinte seis mil novecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário;
Mônica Maria Borges Callassa - Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 0285, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Hélio Milhomens Barbosa Matrícula: n.º 103542-3	Jaime Machado Barbosa Matrícula: n.º 797896-2	02/2015	CLARO S.A.	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviços de Dados, com fornecimento de smartphones, tablets, phablets e modems 4G, em regime de comodato para cada acesso habilitado, do tipo Pós-Pago, modo digital, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Tocantins, tudo de conformidade com o que consta do Edital do Pregão Eletrônico n.º 019/2014.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Compras;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2015.

PROCESSO Nº: 2014/27000/012554

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviços de Dados, com fornecimento de smartphones, tablets, phablets e modems 4G, em regime de comodato para cada acesso habilitado, do tipo Pós-Pago, modo digital, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Tocantins, tudo de conformidade com o que consta do Edital do Pregão Eletrônico n.º 019/2014, seus Anexos, e com a proposta da

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato regerá pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº. 2014/27000/012554, Pregão Presencial nº. 013/2014, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 274.228,32 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS:

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação;

JORGE LUIS DA SILVEIRA - Representante Legal;

MARIA TEREZA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA - Representante Legal.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o apoio da SEDUC às Escolas Especiais e Centros de Atendimento Educacional Especializado das APAES que ofertam Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, que integram a Rede Estadual de Ensino do Tocantins, a partir de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O apoio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para o funcionamento das Escolas Especiais e dos Centros de Atendimento de Educação Especial - CAEE das APAES do Estado do Tocantins, que ofertam Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, será garantido mediante as disposições contida Instrução.

**CAPÍTULO II
DO CONVÊNIO DA SEDUC COM AS UNIDADES DE ENSINO ESPECIAL DAS APAES**

Art. 2º A Escola Especial e o Centro de Atendimento Educacional Especializado das APAES receberão o apoio de que trata esta Instrução na forma de convênio entre a SEDUC e as Unidades Escolares, obedecidos aos requisitos exigidos na legislação vigente.

§1º Para efeito de transferência de recursos financeiros às escolas especiais das APAES considerar-se-á o número de alunos matriculados e informados no Censo Escolar/INEP, exercício anterior, nas atividades de Escolarização, Oficinas Pedagógicas e Atendimento Educacional Especializado - AEE.

§2º A cessão de servidor efetivo da SEDUC para as unidades escolares das APAES, no quantitativo previsto no módulo de pessoal previsto no Anexo Único desta Instrução, ocorrerá por ato do Secretário da Educação.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A AUTORIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E RECONHECIMENTO DA ESCOLA ESPECIAL E DOS CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Art. 3º A Escola Especial e o Centro de Atendimento Educacional Especializado são mantidos pela APAE na condição de associação civil filantrópica ou comunitária e deverão ser credenciados junto ao Conselho Estadual de Educação.

**CAPÍTULO IV
DAS OFERTAS DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

Art. 4º Os serviços educacionais ofertados em Educação Especial incluirão as modalidades de Escolarização e o Atendimento Educacional Especializado.

Art. 5º As atividades pedagógicas da Escola Especial e do Centro de Atendimento Educacional Especializado da APAE serão executadas mediante Proposta Pedagógica específica formulada pela comunidade apaiana e referendada pela Federação das APAES do Estado do Tocantins - FEAPAES/TO e pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 6º Ao Diretor da Escola Especial será assegurado a gratificação de que trata o art. 4º, inciso II, letra "a" da Lei nº 1.533 (Estatuto do Magistério), de 29 de dezembro de 2004.

**SEÇÃO I
DOS SERVIÇOS DE ESCOLARIZAÇÃO**

Art. 7º A Escola Especial da APAE, unidade escolar de educação básica na modalidade de educação especial, ofertará a modalidade escolarização voltada para o atendimento educacional da pessoa com deficiência em substituição à rede pública de ensino, nos termos do disposto no art. 8º desta Instrução.

Parágrafo único. O Projeto Político Pedagógico da Escola Especial da APAE observará os parâmetros orientadores previstos no Projeto APAE Educadora da Federação Nacional das APAES, com as atualizações e adaptações realizadas pela Federação Estadual das APAES - TO, exigidas em razão das especificidades do alunado atendido.

Art. 8º Considerando as situações singulares, os perfis dos estudantes, as características psicossociais, bem como suas faixas etárias, serão ofertados os seguintes serviços educacionais na Escola de Ensino Especial da APAE:

I - Educação Infantil, 1ª e 2ª fases:

a) 1ª Fase - Estimulação precoce oferecida aos alunos de 0 a 3 anos, em atendimento individualizado;

b) 2ª Fase - Pré-escola para alunos de 4 a 5 anos, para os quais o profissional deverá atender em grupos de, no máximo, 6 alunos, cada;

II - Ensino Fundamental e EJA, 1º e 2º Segmentos:

a) Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, alunos com idade de 6 a 17 anos, os quais deverão ser atendidos em grupos, com, no máximo, 6 alunos;

b) Da EJA do 1º e 2º segmentos, alunos com idade acima de 15 anos, os quais deverão ser atendidos em grupos de, no máximo, 6 alunos;

III - As oficinas pedagógicas para os alunos acima de 15 anos deverão funcionar com, no máximo, 8 alunos, por turno.

Parágrafo único. A prestação do serviço educacional de forma individualizada, com um professor específico por aluno, dependerá de laudo médico-psicológico atestando a deficiência e seu grau de intensidade.

Art. 9º Serão atendidos na Escola Especial das APAE:

I - alunos com deficiência intelectual e múltipla;

II - alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor;

III - alunos com transtornos globais em desenvolvimento.

Art. 10. As matrículas dos alunos em escolarização da Escola Especial da APAE deverão ser informadas no Censo Escolar/INEP, considerando a Unidade Escolar como Dependência Administrativa Privada, na Categoria de Escola Comunitária ou Filantrópica, Conveniada com o Poder Público Estadual e Municipal e na condição de Mantenedora da Escola Privada/Instituições sem fins lucrativos.

SEÇÃO II

DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 11. Os Serviços de Atendimento Educacional Especializado de que trata o Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, deverão ser ofertados pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado da APAE, unidade escolar da educação básica na modalidade de educação especial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 12. Considera-se AEE o conjunto de atividades, de recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados institucionalmente, prestados de forma complementar e suplementar à formação de educandos matriculados em salas de aulas da rede pública estadual ou municipal.

Art. 13. O AEE, parte integrante do processo educacional, é realizado no turno inverso ao da escolarização, prioritariamente em salas de recursos multifuncionais, não sendo substitutivo às classes de ensino regular.

Art. 14. As matrículas dos alunos atendidos no Centro de Atendimento Educacional Especializado da APAE serão informadas no Censo Escolar/INEP no campo destinado ao AEE da Escola Especial.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES DA SEDUC

Art. 15. Define-se o quantitativo de servidores das Unidades Escolares de Ensino Especial das APAES em conformidade com o quadro "Critérios para Lotação Quantitativa de Pessoal para as Unidades Escolares Especiais das APAES", na forma do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

Art. 16. O exercício de cargo do corpo docente das Unidades Escolares de Ensino Especial das APAES obedecerá aos seguintes critérios:

I - na docência das Unidades de Ensino Especial das APAES, o professor deverá possuir nível médio, na modalidade normal ou nível superior em Curso Normal Superior ou Pedagogia, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

II - para exercer a função de Coordenador Pedagógico, o professor deverá:

- ter formação em nível superior, com Curso Normal Superior ou Pedagogia;
- ter experiência em Ensino Especial e em Coordenação Pedagógica;
- apresentar Plano de Trabalho com Currículo, anexo;
- ser indicado pelo Diretor da Unidade Escolar e Presidente da APAE.

III - para exercer a função de Coordenador de Apoio à Inclusão, o professor deverá ser licenciado em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional ou com especialização em Orientação Educacional ou Psicopedagogia ou Ensino Especial, com indicação do Diretor da Escola Especial da APAE e anuência do Presidente da APAE.

IV - os professores de apoio pedagógico deverão atender aos programas autorizados (LABIN, biblioteca, ludoteca e vídeo), oferecendo aos alunos atendimento sistematizado, no mínimo, uma vez por semana, de forma a apoiar, complementar e suplementar o trabalho desenvolvido pelo professor docente.

V - a função de Auxiliar de Apoio Escolar deverá ser preenchida por servidor detentor de cargo de nível médio, exceto os servidores que estejam com remanejamento de função concedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Parágrafo único. Excetua-se da regra que trata o inciso I deste artigo, os casos de profissionais de áreas específicas que atuam no Ensino Especial há mais de 2 (dois) anos.

Art. 17. Para exercer a função de Diretor de Escola de Ensino Especial da APAE o servidor deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ser lotado na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins;

II - ser ocupante de cargo efetivo de Professor;

III - ter formação mínima superior na área da educação básica;

IV - ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em Educação Especial;

V - ser indicado pelo Titular da Pasta, com anuência do Presidente da APAE e do Presidente da Federação das APAES do Estado do Tocantins;

VI - ser designado pelo Titular da Pasta da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 18. As solicitações apresentadas pelas Unidades Escolares das APAES da Rede Estadual de Ensino, inerentes à modulação de servidor, serão encaminhadas à Delegacia Regional de Educação, via SGD - Sistema de Gestão de Documentos.

Art. 19. O déficit de servidor apresentando no módulo de pessoal será preenchido com servidor efetivo cedido ou por contratação direta, mediante autorização do titular da Pasta.

CAPÍTULO VI

DO ACOMPANHAMENTO ÀS AÇÕES DA ESCOLA ESPECIAL E DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 20. O acompanhamento e o monitoramento das ações pedagógicas na Escola Especial/APAE, e no Centro de Atendimento Educacional Especializado das APAES serão realizados pelos Técnicos de Ensino Especial das Delegacias Regionais de Educação, por Técnicos da SEDUC e pela Federação das APAES do Estado do Tocantins.

Art. 21. Todo e qualquer documento a ser encaminhado para as Escolas Especiais deverão ser encaminhados via Federação das APAES do Estado do Tocantins, Objetivando unidade das informações e repasse aos Presidentes e Gestores das Unidades Especiais - APAES.

Art. 22. As Prestações de Contas dos recursos financeiros repassados à Associação de Apoio à Escola, através do Programa de Gestão Compartilhada devem ser apresentadas ao Setor de Controle Interno das Delegacias Regionais de Educação, elaboradas em conformidade com as normas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa, a legislação pertinente, em especial as Leis Estaduais nºs 1.533/2004, 1.818/2007 e 2.139/2009.

Art. 24. Revogam-se as disposições contidas na Instrução Normativa nº 013, de 09 de agosto de 2011.

Art. 25. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATICA Nº 0001/2015
MODULO APAE - 2015

CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO QUANTITATIVA DE PESSOAL PARA AS UNID. ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL - APAE - 2015

MODELO DE QUADRO DE PESSOAL		ACIMA DE 350 ALUNOS	DE 300 A 349 ALUNOS	DE 250 A 299 ALUNOS	DE 200 A 249 ALUNOS	DE 50 A 199 ALUNOS	ATE 49
ESCOLARIZAÇÃO							
DR	Diretor de Unidade Escolar	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CP	Coordenador Pedagógico	80	40h	40h	40h	40h	40h
AP	Apoio Pedagógico	40h	40h	40h	40h	40h	40h

ATIVIDADE COMPLEMENTAR

CO	Coordenador de Oficina	80	80h	40h	40h	40h	40h
CAI	Coordenado de Apoio à Inclusão	40h	40h	40h	40h	40h	

SETOR ADMINISTRATIVO

SG	Secretário Geral	40h	40h	40h	40h	40h	
AS	Auxiliar de Secretaria	40h	40h	40h	40h		
ASG	Auxiliar de Serviços Gerais	1 para cada 8 dependências					
ME	Merendeira	1 p/ cada 100 alunos ou até 100 alunos					
MT	Motorista	1 para cada transporte escolar que conduz alunos					
VN	Vigia Noturno	3	3	3	3	3	

DOCENTES

- . -	Professor de Oficina Pedagógica	1 para cada 10 alunos (mínimo 08 e máximo 12)					
- . -	Professor fase I - Educação Precoce	1 para cada 4 alunos (mínimo 4 e máximo 6)					
- . -	Professor fase I - Pré-escola	1 para cada 4 alunos (mínimo 4 e máximo 6)					
- . -	Professor Ensino fundamental fase II - Escolarização do 1º ao 5º ano	1 para cada 5 alunos (mínimo 5 e máximo 6)					
- . -	Professor Ensino fundamental fase III - Escolarização do 1º ao 5º ano	1 para cada 5 alunos (mínimo 5 e máximo 6)					
	Professor de Educação Física	1 professor por cada APAE					

Servidor na Função de Vigia Noturno

A escala dos servidores na função de Vigia Noturno será distribuída conforme abaixo:

Vigias Noturnos	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	SEXTA	SÁBADO DIA	SÁBADO NOITE
A	X					X
B		X		X		
C			X		X	

HORÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS VIGIAS NOTURNOS:

De segunda à sexta - noturno: das 18h às 07h

Sábado, domingo e feriado - diurno: das 7h às 18h

Sábado, domingo e feriado - noturno: das 18h às 07h

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, Centro Educacional Santa Rita, Augustinópolis - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 36/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/007676;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por um período de quatro anos, o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado no Centro Educacional Santa Rita, situado na cidade de Augustinópolis, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a Resolução CEE-TO nº 136, de 23 de setembro de 2014, que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia, em Unidades Remotas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 46/2015, exarado no Processo nº 2014/2700/0013781;

RESOLVE:

Art. 1º Aditar os efeitos deste ato à Resolução CEE-TO nº 136, de 23 de setembro de 2014, que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia em unidades remotas, neste Estado.

Art. 2º O arts 1º e 5º da Resolução CEE-TO nº 136/2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar, pelo período de três anos, o funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia, a ser ofertado com recursos do PRONATEC nas Unidades Remotas de Ananás, Araguaçu, Itaguatins, Arraias, Chapada da Natividade, Nova Rosalândia, Presidente Kennedy, Porto Nacional e Silvanópolis".

"Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de maio de 2014".

Art. 3º Os demais termos permanecem inalterados.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Republicada por Incorreção

Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 299/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/007788;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado em Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Republicada por Incorreção

Mudança de Denominação da Escola Estadual Santa Maria, Santa Maria do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 316/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/ 009545;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação da Escola Estadual Santa Maria, situada em Santa Maria do Tocantins, neste Estado, para Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Parágrafo único. A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais; Escola Pingo de Gente, Luzimangues - Porto Nacional - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 330/2014, exarado no Processo nº 2013/27000/012206;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Pingo de Gente, situada em Luzimangues, município de Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e Convalida estudos; Escola Municipal Brasil para Todos, São Salvador do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 331/20114, exarado no Processo nº 2013/27000/006493;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Municipal Brasil para Todos, situada em São Salvador do Tocantins.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida Escola, nos anos de 2001 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 184, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e Convalida estudos; Núcleo Municipal de Ensino São Lucas, São Salvador do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 332/20114, exarado no Processo nº 2013/27000/006497;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado no Núcleo Municipal de Ensino São Lucas, situado em São Salvador do Tocantins.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida Escola, nos anos de 2001 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil. Centro de Educação Infantil do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 024/99; e tendo em vista o Parecer nº 333/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/000824;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, o funcionamento da Educação Infantil, ofertada no Centro de Educação Infantil do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado em Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 186, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico; e Convalida estudos, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira. Distrito de Goianí dos Campos, Colméia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 334/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/010252;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um prazo de cinco anos, o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico ofertado na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, situada no Distrito de Goiani dos Campos, Colméia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos, no ano de 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas nos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 187, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais; e do Ensino Médio, curso Médio Básico. Colégio Criativo Albert Einstein, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 335/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/011757;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um prazo de cinco anos, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais; e do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertados no Colégio Criativo Albert Einstein, situado em Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de agosto de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 188, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento da Educação Especial; Escola Especial Anjo da Guarda, Formoso do Araguaia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 336/2014, exarado no Processo nº 2013/27000/012611;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º segmento, na modalidade de Educação Especial, ofertados na Escola Especial Anjo da Guarda, situada em Formoso do Araguaia, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 189, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais; Pequeninos Sociedade Educacional, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 337/2014, exarado no Processo nº 2013/27000/013063;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um prazo de cinco anos, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, a ser ofertado na Pequeninos Sociedade Educacional, situada em Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 190, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º segmento; Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, Tocantínia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 338/2014, exarado no Processo nº 2013/27000/012947;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um prazo de cinco anos, contados a partir do dia 1º de agosto de 2014, o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º segmento, ofertada no Colégio Estadual Professora Beatriz Rodrigues da Silva, situado em Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos do mencionado Colégio, no primeiro semestre do ano letivo de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º segmento. Escola Especial Edson Dutra, Fortaleza do Tabocão - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 339/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/012941;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um prazo de cinco anos, o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º segmento, ofertada na Escola Especial Edson Dutra, situada em Fortaleza do Tabocão, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, em Regime de Tempo Integral. Centro de Ensino Médio Deputado Darcy Marinho, em Tocantinópolis -TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 344/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/006639.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de cinco anos, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, em Regime de Tempo Integral, ofertado no Centro de Ensino Médio Deputado Darcy Marinho, em Tocantinópolis, neste Estado do Tocantins.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso do Curso mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Autorizar a inserção do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 01 de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova o Regimento Escolar das Unidades de Ensino mantidas pelo SESI DR/TO, no Estado do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 365/2014, exarado no Processo nº 2012/27000/012405;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar das Unidades de Ensino mantidas pelo Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional do Tocantins, com sede nesta capital, com vigência fixada a partir do início do ano letivo de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, em 1º de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, e do Ensino Médio, curso Médio Básico do Colégio Criativo Albert Einstein, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 366/2014, exarado no Processo nº 2013/27000/011758;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, e do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertados no Colégio Criativo Albert Einstein, situado em Palmas, Capital, como se especifica a seguir:

I - uma para o Ensino Fundamental, anos iniciais, do 1º ao 5º ano, em regime de Tempo Parcial;

II - uma para o Ensino Fundamental, anos finais, do 6º ao 9º em regime de Tempo Parcial;

III - uma para o Ensino Médio, do 1º ao 3º ano - em regime de Tempo Parcial;

Parágrafo único. As Estruturas Curriculares especificadas nos incisos I, II, e III, vigoram a partir do início do ano letivo de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos finais, Colégio Unidade de Palmas - Objetivo. Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 367/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/012404;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos finais, ofertado no Colégio Unidade de Palmas - Objetivo, situado em Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao 1º dia do mês de janeiro de 2014.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 204, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos finais. Centro Educacional Prisma, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 368/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/012385;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos finais, ofertado no Centro Educacional Prisma, situado em Palmas, Capital.

Parágrafo único. A Estrutura Curricular de que trata a presente Resolução tem vigência fixada a partir do início do ano letivo de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova as Estruturas Curriculares para o Ensino Fundamental, anos finais. Centro Educacional Prisma, Porto Nacional - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 369/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/011746;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares para o Ensino Fundamental, anos finais, ofertado no Centro Educacional Prisma, situado em Porto Nacional, neste Estado, como se especifica a seguir;

uma Estrutura Curricular para os anos de 2011 a 2013; e
uma Estrutura Curricular com vigência a partir do ano de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 206, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova as Estruturas Curriculares para o Ensino Médio, Curso Médio Básico. Centro Educacional Prisma, Porto Nacional - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 370/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/011745;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares para o Ensino Médio, Curso Médio Básico, ofertado no Centro Educacional Prisma, situado em Porto Nacional, neste Estado; com vigência a partir do início do ano letivo de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Convalida estudos de Lara Lane Cardoso de Sousa, realizados no Colégio Moderno Gurupi - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 372/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/012608;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os estudos de Lara Lane Cardoso de Sousa, referentes ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, realizados nos semestres: 2º/2009, 1º/2010, 2º/2010, 1º/2011, 2º/2011 e 1º/2012, no Colégio Moderno, localizado em Gurupi, neste Estado, conforme Histórico Escolar acostados aos autos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Revalida estudos de Kesllin Mariane Gomes, realizados em Santa Cruz de La Sierra - Bolívia.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 373/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/012517;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os Estudos de Kesllin Mariane Gomes, realizados no Colégio Mayor San Lorenzo, em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, equivalentes ao Ensino Médio, curso Médio Básico, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Revalida os estudos Matheus Dalla Costa Koche, realizados em Nova Zelândia.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 374/2014, exarado no Processo nº 2013/2700/012329;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos de Matheus Dalla Costa Koche, realizados no Colégio Orewa, na Cidade de Orewa, em Nova Zelândia, no ano de 2013, equivalentes à 2ª série do Ensino Médio, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Revalida estudos de Dâmaris Ribeiro de Sousa, realizados em Portugal.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 375/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/012442;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os Estudos de Dâmaris Ribeiro de Sousa, realizados no Agrupamento de Escolas nº 1 de Loures, Portugal, equivalentes ao Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio, curso Médio Básico, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Revalida os estudos de Felipe Benvindo Teixeira de Souza, realizados nos Estados Unidos da América.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 376/2014, exarado no Processo nº 2013/2700/011540;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos de Felipe Benvindo Teixeira de Souza, cursado na Escola Secundária East Boston - High School, em Boston, Massachusetts, Estados Unidos da América, referentes ao Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), para considerar regular a situação escolar do estudante face ao Sistema Brasileiro de Ensino

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Revalida estudos de Milena Macedo Escobar, realizados na Itália.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 377/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/012315;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os Estudos de Milena Macedo Escobar, realizados na Itália, nos anos: 2011/2012 - Série: 1 - Turma: B - Instituto de Educação Bordighera; 2012-2013 - Série: 2 - Turma: B - I. S. I. S. S. FERMI-POLO-MONTALE e 2013/2014. Referidos estudos equivalem aos de 1ª, 2ª séries do ensino médio básico do sistema de ensino brasileiro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Revalida os estudos de Emili Macedo Escobar, realizados na Itália.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 378/2014, exarado no Processo nº 2013/2700/012316;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos de Emili Macedo Escobar, realizados na Itália, referentes ao 4º, 5º, 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 215, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Revalida os estudos de Débora Ribeiro de Sousa, realizados em Portugal.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 379/2014, exarado no Processo nº 2013/2700/012438;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos de Débora Ribeiro de Sousa, realizados no Agrupamento de Escolas nº 1 de Loures, em Portugal, referentes ao Ensino Fundamental e Ensino Médio, curso Médio Básico, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a Mudança de Denominação do Colégio Albert Einstein. Colinas do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 380/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/012842;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação do Colégio Albert Einstein, situado em Colinas do Tocantins, a qual passa a denominar-se: Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Albert Einstein.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 217, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a Mudança de Denominação da Escola Estadual Pádua Fleury. Pedro Afonso - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 381/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/009546;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação da Escola Estadual Pádua Fleury, situada em Pedro Afonso, neste Estado, a qual passa a denominar-se: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Pádua Fleury.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a Mudança de Denominação da Escola Estadual São Francisco de Assis. Axixá do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 382/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/009819;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação da Escola Estadual São Francisco de Assis, situada em Axixá do Tocantins, a qual passa a denominar-se: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral São Francisco de Assis.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 219, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a Mudança de Denominação da Escola Estadual Augustinópolis, Augustinópolis - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 383/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/012119;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação da Escola Estadual Augustinópolis, situada em Augustinópolis, neste Estado, a qual passa a denominar-se: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a Mudança de Denominação da Escola Estadual Combinado, Combinado - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 384/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/012189;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação da Escola Estadual Combinado, situada em Combinado, neste Estado, a qual passa a denominar-se: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Combinado.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a Mudança de Denominação da Escola Estadual Mestra Bela. Monte do Carmo - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 385/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/011888;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação da Escola Estadual Mestra Bela, situada em Monte do Carmo, neste Estado, a qual passa a denominar-se: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a Mudança de Denominação da Escola Estadual Alcides Rufo. Ponte Alta do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 386/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/012187;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação da Escola Estadual Alcides Rufo, situada em Ponte Alta do Tocantins, a qual passa a denominar-se: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Alcides Rufo.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 223, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a Mudança de Denominação da Escola Estadual José Costa Soares. Guaraí - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 387/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/011622;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação da Escola Estadual José Costa Soares, situada em Guaraí, neste Estado, a qual passa a denominar-se: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Costa Soares.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º. A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PORTARIA SEDPS/TO Nº 34, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 20/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA, Agente Penitenciário, 3ª Classe D, nº Funcional 757620-1, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/02/2015 a 02/03/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/03/2015 a 31/03/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 35, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 15/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor HELMO AYRES SARDINHA, Agente Penitenciário, 3ª Classe Especial G, nº Funcional 762274-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/02/2015 a 02/03/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 36, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 16/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias da servidora JANE FARIAS LIMA NUNES, Assistente Administrativo, nº Funcional 685255-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/01/2015 a 30/01/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 37, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 17/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias da servidora NERCY NORONHA AZEVEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nº Funcional 427710-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/02/2015 a 02/03/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/08/2015 a 30/08/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 38, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 18/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA SEDPS/TO Nº 31, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 39, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 19/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO Nº 048, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.049, de 17 de janeiro de 2014, que estabelece 30 (trinta) dias de férias do servidor WELB NUNES MONTIZUMA, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula n.º 63396-2, no período de 23/01/2014 a 21/02/14, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 547, de 21 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 3.904, de 27 de junho de 2013.

Onde se lê: Referente ao período aquisitivo 2011/2012; Leia-se: Referente ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 040, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DCANº 001/2015 e GGDP nº 021/2015, oriundas da Diretoria da Criança e do Adolescente e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, a servidora MARIA ANTÔNIA DE SOUZA, Agente Administrativo, nº Funcional 591054-7, da Unidade de Semiliberdade Feminina - Palmas para Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 03/02/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 041, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 25/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Estabelecer 15 (quinze) dias de férias da servidora JUSLEIA FERNANDES MATOS, Assistente Administrativo, nº Funcional 925254-1, no período de 23/02/2015 a 09/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 574, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.186, de 06 de agosto de 2014.

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: SALIM RODRIGUES MILHOMEM

CONTRATO Nº 001/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2015

PROCESSO: 2013/4301/00148

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - E.P.P

OBJETO: Aquisição de Serviços para atender as necessidades da Secretaria do Esporte Lazer e Juventude, decorrentes do pregão eletrônico comprasnet nº 041/2014.

VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

DATA/ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015

SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - E.P.P

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 186, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Republicada para correção

Torna sem efeito a Portaria SEFAZ nº 106, de 30 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a suspensão de Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.104/2008 da empresa FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEFAZ nº 106, de 30 de janeiro de 2015, que suspendeu o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.104/2008 da empresa FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CCI/TO nº 29.395.017-2, CNPJ nº 04.857.869/0001-08, em face da regularidade fiscal, conforme processo nº 2012/2597/500543.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEFAZ Nº 210/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 33, §2º, inciso II do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, combinado com o §1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

Considerando que a necessidade da contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de Atendimento de Taquaralto; a razão da escolha do imóvel; a justificativa do preço, estão devidamente instruídos, fls. 47, conforme exigência contida no art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 40/2015, da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos §1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor de JAQUELINE ERHARDT TEIXEIRA MOREIRA, CPF nº 085.296.538-90, referente à locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Taquaralto, no valor de R\$ 12.000,00 (dez mil reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 211/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MILLER CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 723979-4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 03/2015/GRMS, vinculado ao processo 2015/25000/000098, firmado entre Jaqueline Erhardt Teixeira Moreira e a Secretaria da Fazenda, referente a contratação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Taquaralto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora AINOAMONTEIRO DA SILVAARAÚJO, matrícula 832446-8, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 213, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria de regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997, e em conformidade com o inciso I do art. 51 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o MEMORANDO/DRT/PALMAS/SEFAZ Nº 32/2015, da Delegacia Regional de Fiscalização em Palmas - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 28 de fevereiro de 2015 o prazo previsto na PORTARIA SEFAZ Nº 1051, de 27 de outubro de 2014, que submeteu ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do supracitado imposto, a empresa TEODORO E TEODORO LTDA, estabelecida na Quadra 912 Sul, Alameda 15, Lotes 18, 19 e 20, S/Nº, Plano Diretor Sul, no município de Palmas, Estado do Tocantins, com inscrição estadual nº 29.340.723-1 e CNPJ nº 04.505.395/0001-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2014/2554/500118
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: CORPLAN TECNOLOGIA LTDA ME
 CNPJ: 17.793.934/0001-20
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal - Art. 324 do RICMS/TO
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 002/2015
 PCED-PAF/ANEXO: 000486/2
 NOME DO PAF: Trend PDV
 VERSÃO: 2.0.0.0
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: d33b85612f3dccc625941c54ca7bca3e
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015
 SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 Ben-Hur de Moura Hungaro - SÓCIO ADMINISTRADOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2015
 PROCESSO Nº: 2015/25000/000098
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Jaqueline Erhardt Teixeira Moreira
 OBJETO: Locação do imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Taquaralto.
 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: até 19/02/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda - Locatário
 - Jaqueline Erhardt Teixeira Moreira - Locadora

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 052, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
 Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 052, de 24 de fevereiro de 2015.

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.371.958-6	J A F AVILAR DOS SANTOS	1702158 ARAGUANA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.392.861-4	SIDNEY MORAIS LEITE	1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.397.015-7	J DE SÁ CARVALHO ORTEGAL - ME	1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual Razão social
29.397.532-9 MONTEIRO E ALVES LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1722107 XAMBIOA

Insc. Estadual Razão social
29.399.763-2 WESLEY BATISTA DE SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1702158 ARAGUANA

Insc. Estadual Razão social
29.420.665-5 EDNA A. DE AQUINO CUNHA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1722107 XAMBIOA

Insc. Estadual Razão social
29.425.296-7 RODRIGUES & SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1702158 ARAGUANA

Insc. Estadual Razão social
29.432.549-2 I R S ROCHA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1722107 XAMBIOA

Insc. Estadual Razão social
29.435.073-0 ANTUNES & OLIVEIRA LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1702158 ARAGUANA

Insc. Estadual Razão social
29.436.827-2 FRANCIELE PARLANDIM DOS SANTOS ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1702158 ARAGUANA

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.045.286-4 MESSIAS E MESSIAS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.402.324-0 PLP COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.431.001-0 DECOVALL CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.432.234-5 R.A TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.439.418-4 SILVANO TOMÉ DE OLIVEIRA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.440.294-2 MICROVET COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.457.894-3 ROSAL TRANSPORTADORA LTDA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.460.587-8 ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - EVENTOS - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.460.676-9 CLARO S. A.
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1709500 GURUPI

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social
29.460.839-7 P-TEC AGRO MINERAÇÃO SPE LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1702406 ARRAIAS

Insc. Estadual Razão social
29.460.841-9 P-TEC AGRO MINERAÇÃO SPE LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1702406 ARRAIAS

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 053, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 053, de 24 de Fevereiro de 2015.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.067.926-5 AA DE OLIVEIRA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.355.441-2 RESTAURANTE FINEZZA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.374.887-0 COINPA ALIMENTOS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.380.070-7 JOSE ROSA DA SILVA NETO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.402.304-6 MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.410.391-0 UNGARELLI & SANTOS COMERCIO DE TINTAS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/02/2015

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.423.652-0 WILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/02/2015

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.425.204-5 RODRIGUES & XAVIER LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.426.299-7 U V PROTEC COMERCIO DE ARTIGOS DE PROTEÇÃO SOLAR LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.439.146-0 PASSONI & MACEDO LTDA-ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.383.757-0 EDSON RIBEIRO DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 18/02/2015

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.441.756-7 GLOBAL SISTEMAS DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.420.553-5 SERGIO DE SOUZA REBECHI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 11/02/2015

Município
1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA

Insc. Estadual Razão social
29.449.872-9 ARAPOEMA COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/02/2015

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.440.588-7 J. B. GANZAROLI - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/02/2015

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.450.548-2 VR COM. VAREJ. DE EQUI. E ACESSORIOS DE INFORMATICA LTDA-ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.448.465-5 IRIS MARQUES PARREIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 18/02/2015

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.458.348-3 ATE XVI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Município
1721000 PALMAS

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social
29.056.527-8 FRANCISCO MARTINS DA NOBREGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Município
1700400 ALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.458.356-4 ATE XXI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.378.156-7 JOÃO DA CRUZ PEREIRA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Município
1700400 ALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.459.311-0 DONA QUITANDA SUPERMERCADO LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/02/2015

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.384.269-8 MARIA DA CONCEIÇÃO SEVERINO DOS ANJOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Município
1700400 ALMAS

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social
29.442.240-4 CLEONE FRANCISCO BULHÕES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/02/2015

Município
1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.408.612-9 MARIA MARLI PEREIRA DOS REIS - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Município
1700400 ALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.462.814-2 NACIONAL ALIMENTOS LTDA - EPP
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Município
1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social
29.429.093-1 H.D.B. DE CARVALHO ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Município
1700400 ALMAS

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.060.713-2 ELIANA GALVAO DUARTE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.440.888-6 J C DIAS -ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Município
1700400 ALMAS

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social
29.415.769-7 A. P. C. DE SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/02/2015

Município
1702158 ARAGUANA

Insc. Estadual Razão social
29.403.056-5 FONTANELA & VIEIRA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Município
1702208 ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social
29.429.547-0 MINERADORA BAMBUZINHO LTDA-ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/02/2015

Município
1702158 ARAGUANA

Insc. Estadual Razão social
29.417.137-1 COOPERATIVA DOS AREEIROS DE ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Município
1702208 ARAGUATINS

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.054.469-6 SUPER GRAO COM ATACAD DE CEREAIS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.421.445-3 JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Município
1702208 ARAGUATINS

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social
29.350.675-2 WALTER PEREIRA RODRIGUES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/02/2015

Município
1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE

Insc. Estadual Razão social
29.081.424-3 RAIMUNDO PEREIRA DE MATOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Município
1703206 BERNARDO SAYAO

Insc. Estadual Razão social
29.365.818-8 SEBASTIAO ANGELO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/02/2015

Município
1706258 CRIXAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.081.428-6 VITORINO COELHO DA MOTA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Município
1703206 BERNARDO SAYAO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.430-8 AGENOR DE CASTRO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.431-6 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.434-0 NADIR CRISTINA GUEDES 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.435-9 JOSE ALVES SOUTO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.843-5 LUIZ GONZAGA CORREIA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.854-0 IVA MARTINS DOS REIS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.855-9 JUAREIS LACERDA PIRES 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.862-1 JOAQUIM MARTINS DA CUNHA E OUTROS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.863-0 SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.865-6 JOSE CABRAL DE MELO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.866-4 SABINO QUIRINO DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.869-9 ANTONIO FERREIRA DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.874-5 MANOEL PEREIRA SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.877-0 OSMAR DOS REIS LIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.881-8 MANOEL DE SOUZA NASCIMENTO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.882-6 ANA BORGES DE SOUZA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.883-4 FRANCISCO OSMAR CANDIDO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.884-2 NERTALINO FERREIRA SOUTO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.892-3 ALCIDES DUARTE PIRES 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.905-9 NIVALDO TAVARES DE MOURA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.914-8 OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.921-0 JOSE ALVES FILHO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.924-5 VALDIVINO LIMA DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.925-3 JOAO ROSA SOBRINHO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.928-8 LUCIANO CARDOSO REZENDE 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.935-0 ANTONIO BEZERRA NETO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.936-9 GERALDO GONCALVES DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.940-7 CARLOS JOSE BATISTA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.082.498-2 SEBASTIAO AUGUSTO BARBOSA NETO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.082.505-9 GERALDO ANTONIO DAS CHAGAS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.082.513-0 JOAO GOMES DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.082.514-8 PAULO DE ANDRADE SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.082.522-9 VICENTE ANTONIO DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.086.571-9 JOSE SIDINEI ROBERTO DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.086.572-7 GILVAN JOSE DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.087.214-6 VALDENOR MOREIRA FELIX 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.086.574-3 CLECI MOREIRA DE SOUSA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.087.219-7 OSVALDO ALVES RIBEIRO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.086.576-0 FLORES PIRES DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.087.232-4 LUIZA FLORINDA DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.086.580-8 SANTOS MARCELINO GOMES 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.088.329-6 ELPIDIO MARTINS DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.086.598-0 JOSE ISRAEL PEREIRA DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.341.647-8 WALKER VELOSO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.086.611-1 ELIZA MARIA DA SILVA BORGES 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.347.528-8 MONOEL RODRIGUES DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.087.157-3 JOAQUIM LOPES DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.347.533-4 JAIR RODRIGUES DE SOUSA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.087.171-9 MOZAIR JOSE GOMES 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.347.555-5 LEONIDAS GOMES DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.087.181-6 VALDECI DOS SANTOS ARAUJO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.347.718-3 IRON DE ARAUJO SOBRINHO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.087.184-0 JOAO BATISTA ABREU 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.347.793-0 DARCY PEREIRA DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.087.186-7 ETERNO JOAO DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.353.812-3 ANTONIO JOSE COSTA REIS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.087.193-0 EURIPEDES VAZ REZENDE 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.354.155-8 JASSON FERNANDES DA CUNHA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.087.199-9 ANTONIO RODRIGUES NUNES 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.354.329-1 JOSIAS GALDINO DE OLIVEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.087.200-6 SEBASTIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.354.377-1 SILVIO ROBERTO PEREIRA RAMOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.087.207-3 ANTONIO GOMES DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.354.403-4 GEIZA PEREIRA DOS REIS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.087.209-0 MARIANO BATISTA DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.354.415-8 MIGUEL GONÇALVES 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.087.213-8 ARISMAR DE ABREU ALMEIDA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.354.430-1 JOSE CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.354.616-9 GERALDO FERREIRA DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.354.620-7 MARIA HELENA S. BATISTA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.354.713-0 FERNANDO DE SOUSA BASTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.354.832-3 RONALDO VIANA GOUVEIA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.354.884-6 JOÃO SOARES DE SOUZA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.354.898-6 JUSCELINO PEREIRA DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.355.386-6 SILVANE RODRIGUES DE SOUZA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.341.474-2 D A FERREIRA & CIA LTDA 1700707 ALVORADA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 11/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.451.841-0 EDIGLEITE ALVES TAVERES JUNIOR ME 1702000 ARAGUACU
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 11/02/2015

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.061.996-3 CARRILHO E SANTOS LTDA - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.068.881-7 KARLAENE DE SOUZA OLIVEIRA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.417.961-5 VERA TEREZINHA DA SILVA E SOUSA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.418.915-7 CARLA JULIANI 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.419.056-2 MANOEL ALMI BEZERRA DO VALE 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.420.688-4 IRENIDES TEIXEIRA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.422.500-5 CLAUDIO MAR FERREIRA DA SILVA 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.422.510-2 PEDRO JERÔNIMO FERREIRA 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.433.407-6 GERALDO CARLOS DE ALMEIDA 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 11/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.445.166-8 CARLOS RIBEIRO 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.445.847-6 E. M. VARGAS - ME 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.445.959-6 CAMILA PEREIRA SAMPAIO CONCEIÇÃO SANTOS 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.448.697-6 RAFAEL NEVES PRUDENTE 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.450.612-8 DIELLE PATRICIA CÂMARA DE OLIVEIRA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.456.367-9 JOÃO PAULO BORGES DE MORAES 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 23/02/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a baixa cadastral de ofício do contribuinte que especifica.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 103, inciso II, alínea "c", disposto no art. 113, §2º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Baixar de ofício o cadastro da empresa JAIBA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.779.783/0001-89 e Inscrição Estadual sob o nº 29.059.456-4, por encontrar-se com seu Registro Suspendido há mais de cinco anos, no Cadastro de Contribuintes Inscritos no Estado do Tocantins - CCI/TO.

Parágrafo único. É assegurado, à Fazenda Pública Estadual, o direito de cobrar os créditos tributários já lançados e exigir os que porventura venham ser identificadas depois de efetuada a baixa da inscrição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
 Superintendente

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 043/2015
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.289
 PROCESSO Nº: 2012/6840/500203
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003674
 SUJEITO PASSIVO: NIVIO LUDVIG
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.077.181-1
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO DE ICMS. ESTORNO DE CRÉDITO PRESUMIDO PREVISTO NA LEI 1.303/2002. IMPROCEDENTE - Não prevalece a exigência tributária quando o aproveitamento de crédito do ICMS realizado pelo sujeito passivo for respaldado por lei.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração no 2012/003674 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 32.293,65 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), referente ao campo 4.11. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Elena Peres Pimentel, Luiz Carlos Vieira, João Alberto Barbosa Dias, Valcy Barboza Ribeiro e Guilherme Trindade Meira Costa. Presidiu a sessão de julgamento aos 28 dias do mês de novembro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº: 044/2015

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.228
PROCESSO Nº: 2011/6850/510015
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/002612
RECORRENTE: VITOR NASCIMENTO VALADÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.082.238-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. PRODUTOR RURAL. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO DO ICMS. AUSÊNCIA DO DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - É nulo o auto de infração quando não estiver acompanhado do demonstrativo do crédito tributário.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração, arguida pelo conselheiro relator, por falta do demonstrativo do crédito tributário, deixando de atender o art. 35, inciso IV, da Lei 1.288/2001 e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugere o refazimento de trabalho de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ademar Andrade de Oliveira, Islan Nazareno Athayde do Amaral, Luiz Carlos da Silva Leal, Luiz Carlos Vieira e Valcy Barboza Ribeiro. Presidiu a sessão de julgamento aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº: 045/2015

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.219
PROCESSO Nº: 2011/7030/510001
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/002545
RECORRENTE: CARRETEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.016.749-3
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OPERAÇÕES COM COMBUSTÍVEIS. ERRO E FALTA DE CLAREZA NO LEVANTAMENTO FISCAL. NULIDADE - É nula a exigência tributária quando apoiada em levantamento fiscal elaborado com erro e/ou falta de clareza.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade das reclamações tributárias por haver erro na elaboração dos levantamentos fiscais, arguida pelo conselheiro relator e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário sugere o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ademar Andrade de Oliveira, Guilherme Trindade Meira Costa, Luiz Carlos da Silva Leal, José Wagner Pio de Santana, Luiz Carlos Vieira e Valcy Barboza Ribeiro. Presidiu a sessão de julgamento aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº: 046/2015

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.317
PROCESSO Nº: 2012/6640/500723
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003157
RECORRENTE: J & N SUPERMERCADOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.354.919-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DESMEMBRAMENTO DA EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA INICIAL. TERMO DE ADITAMENTO. NOVA INFRAÇÃO. NULIDADE - A constatação de novas infrações consignadas em termo de aditamento caracteriza nova exigência fiscal, cujo crédito tributário deve ser constituído por meio de auto de infração distinto, nos termos do §2º do art. 36 da Lei 1.288/2001, o que torna nulo o lançamento originário.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, na parte que julgou nulo o campo 15 constante do auto de infração no 2012/003157 e extinto a reclamação tributária sem julgamento de mérito. O representante fazendário pede o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Luiz Carlos Vieira, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, João Gonçalo dos Santos e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

Ficam definitivamente julgados pela r. sentença, os valores de R\$ 1.606,17, R\$ 3.041,85, R\$ 8.281,77, R\$ 15.791,95, R\$ 5.022,21, R\$ 9.851,53, R\$ 11.766,89, R\$ 18.578,76, R\$ 5.124,90, R\$ 3.000,04 e R\$ 2.055,30, referentes aos campos 4.11 a 14.11, respectivamente.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº: 047/2015

IMPUGNAÇÃO Nº 109
PROCESSO Nº: 2012/6040/502770
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002914
IMPUGNANTE: GERMA HENRIQUE PINHEIRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.045.009-8
IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS. SUPRIMENTOS ILEGAIS NA CONTA CAIXA. CHEQUES COMPENSADOS LEVADOS A DÉBITO DA CONTA CAIXA SEM A RESPECTIVA CONTRAPARTIDA. PROCEDENTE - Considera-se saída de mercadorias tributadas, o suprimento do caixa (débito), com cheques compensados sem comprovação da respectiva saída (crédito), em datas e valores correspondentes.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, rejeitar a preliminar arguida pela impugnante de decadência da reclamação tributária por ter sido feita em dezembro de 2012 em relação a crédito tributário de 2007. No mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação e por maioria, negar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração no 2012/002914 e condenar a impugnante ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 2.267,26 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais, com a penalidade referente à multa de 75% prevista no art. 44, inciso I, da Lei 9.430/96, mais os acréscimos legais. Votos divergentes dos conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Os Senhores Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Daniel Almeida Vaz fizeram sustentação oral pela Fazenda Pública e impugnante, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Luiz Carlos da Silva Leal, José Wagner Pio de Santana e Rui José Diel. Presidiu a sessão de julgamento aos 22 dias do mês de janeiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº: 048/2015

IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº 124

PROCESSO Nº: 2012/6040/502771

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002915

IMPUGNANTE: GERMA HENRIQUE PINHEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.045.009-8

IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS. SUPRIMENTOS ILEGAIS NA CONTA CAIXA. CHEQUES COMPENSADOS LEVADOS A DÉBITO DA CONTA CAIXA SEM A RESPECTIVA CONTRAPARTIDA. PROCEDENTE - Considera-se saída de mercadorias tributadas, o suprimento do caixa (débito), com cheques compensados sem comprovação da respectiva saída (crédito), em datas e valores correspondentes.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação e por maioria, negar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração no 2012/002915 e condenar a impugnante ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 5.169,24. (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), referente ao campo 4.11, com a penalidade referente à multa de 75% prevista no art. 44, inciso I, da Lei 9.430/96, mais os acréscimos legais. Votos divergentes dos conselheiros Valcy Barbosa Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Os Senhores Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Daniel Almeida Vaz, fez sustentação oral pela Fazenda Pública e impugnante, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barbosa Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Luiz Carlos da Silva Leal, José Wagner Pio de Santana e Rui José Diel. Presidiu a sessão de julgamento aos 22 dias do mês de janeiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº: 049/2015

IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº 122

PROCESSO Nº: 2012/6040/502773

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002917

IMPUGNANTE: GERMA HENRIQUE PINHEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.045.009-8

IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO DA CONTA CAIXA. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS. SUPRIMENTOS ILEGAIS. CHEQUES COMPENSADOS LEVADOS A DÉBITO DA CONTA CAIXA SEM A RESPECTIVA CONTRAPARTIDA. EMPRÉSTIMO DE SÓCIOS SEM COMPROVAÇÃO DA ENTREGA DE NUMERÁRIOS. PROCEDENTE - Considera-se saída de mercadorias tributadas, o suprimento do caixa (débito), com cheques compensados sem comprovação da respectiva saída (crédito), em datas e valores correspondentes, bem como, a falta de prova da entrega de numerários pelos sócios.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação e por maioria, negar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2012/002917 e condenar a impugnante ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 12.114,53. (doze mil, cento e quatorze reais e cinquenta e três centavos), referente ao campo 4.11, com a penalidade referente à multa de 75% prevista no art. 44, inciso I, da Lei 9.430/96, mais os acréscimos legais. Votos divergentes dos conselheiros Valcy Barbosa Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Os Senhores Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Daniel Almeida Vaz, fez sustentação oral pela Fazenda Pública e impugnante, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barbosa Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Luiz Carlos da Silva Leal, José Wagner Pio de Santana e Rui José Diel. Presidiu a sessão de julgamento aos 22 dias do mês de janeiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA Nº 16/SEPLAN/GABSEC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Március Pompeo Rios de Pina, Diretor de Administração e Finanças, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, assinar, conjuntamente com o Secretário de Planejamento e Orçamento, os atos referentes às movimentações bancárias da Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA DGP/Nº 0035, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias nos períodos de 13/07/2015 a 27/07/2015 e de 04/01/2016 a 18/01/2016, para a servidora RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, Administrador Hospitalar, matrícula nº 796570/4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.755, de 17 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 90, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidores para prestar as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO do Tribunal de Contas do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO que o controle das despesas dos Contratos e demais instrumentos será feita pelo Tribunal de Contas competente na forma da legislação pertinente, conforme preceitua o artigo 113 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitação/Obra - SICAP-LO, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/TO nº 10, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Instrução nº 03/2010 dispõe sobre a remessa de dados de Procedimentos licitatórios e informações pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para prestar as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO do Tribunal de Contas do Estado.

I - Setor: Diretoria de Licitação:

Ato:	Servidor(es):
• Procedimento licitatório	a) Bernardo Sette Garbaccio Matrícula nº. 6224-1 b) Rubisléia Ramos Pereira Mesquita Matrícula nº 11144378-1

II - Setor: Diretoria de Compras

Ato:	Servidor(es):
<ul style="list-style-type: none"> • Dispensas de Licitação • Inexigibilidade de Licitação • Adesão à Ata de Registro de Preço 	a) Alessandra Limeira de Brito Costa Matrícula nº. 636712-6 b) Tainá de Souza Chaves Matrícula nº. 11181540-1

III - Setor: Diretoria de Gestão de Recursos do SUS, Contratos, Convênios e Fundos:

Ato:	Servidor(es):
<ul style="list-style-type: none"> • Atos de pagamento em geral 	a) Valéria Reismago dos Santos Matrícula nº. 1130420-4 b) Yasmin Correia Ribeiro Ferreira Matrícula nº. 1284355-1

IV - Setor: Diretoria de Infraestrutura:

Ato:	Servidor(es):
<ul style="list-style-type: none"> • Medição • Fiscalização de Obras • Demais atos Congêneros 	a) Lucivania dos Santos Paz Matrícula nº. 11142855-2 b) Miguel Anderson da Silva Caminha Matrícula nº. 11153784-1

V. Setor: Superintendência de Assuntos Jurídicos:

Ato:	Servidor(es):
<ul style="list-style-type: none"> • Parecer Jurídicos • Contratos • Aditivos • Demais atos Jurídicos 	a) Francielma Sousa da Silva Matrícula nº. 36046-6 b) Jaine Lemos Brandão Matrícula nº. 115074-0

Art. 2º Os servidores são solidários na realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação, revogando-se a Portaria/SESAU Nº 59, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015.

PORTARIA DGP/Nº 0277, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais o servidor EDUARDO JOAO MENDES BEZERRA, Médico, matrícula nº 139765/2, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0278, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 023/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora ADRIANA FERREIRA BRITO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1250663/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0279, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MAHMOUD WADH ELKADI, Técnico em Saneamento Ambiental, matrícula nº 233381/1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0280, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria DGP/Nº 0070, de 14 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.300, de 20 de janeiro de 2015, que LOTA a servidora ELIANA AIRES DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 11137070/1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0281, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ELIANA AIRES DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 11137070/1, na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, retroativo a 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PORTARIA DGP/Nº 0282, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CINTIA DE PAULA MACHADO, Enfermeiro, matrícula nº 1211285/1, para responder pela Gerência de Média e Alta Complexidade, no período de 05/01/2015 a 27/03/2015, em virtude do afastamento por motivo de licença maternidade da Servidora NATÁLIA RIOS COELHO, Gerente de Média e Alta Complexidade, matrícula nº 1251651/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0283, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor OSMAR PEGORARO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 519276/1, lotado no Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/02/2015 a 04/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0284, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor OSMAR PEGORARO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 519276/2, lotado no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/02/2015 a 04/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0285, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 06/02/2015 a 20/02/2015, para a servidora JOSEFA BATISTA NOIA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 356909/3, lotada na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 16/08/2011 a 30/08/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº 1.209, de 06 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.465, de 15 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0286, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 13 (treze) dias no período de 02/02/2015 a 14/02/2015, das férias, da servidora MARIA MONICA CARVALHO MIRANDA, Médico, matrícula nº 432018/3, lotada na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/02/2015 a 03/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0287, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 03 (três) dias no período de 02/01/2015 a 04/01/2015, das férias, da servidora MIKA OSAWA, Enfermeiro, matrícula nº 187176/3, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/01/2015 a 31/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/02/2015 a 03/02/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015 para fins de regularização funcional.

PORTARIA DGP/Nº 0288, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, no período de 12/01/2015 a 31/01/2015, para o servidor REULER DE SOUZA NUNES, Médico, matrícula nº 383070/2, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 25/08/2014 a 23/09/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.343, de 15 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.246, de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0289, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER o restante de 15 (quinze) dias de férias, no período de 16/01/2015 a 30/01/2015, para a servidora CAROLINA TEDESCO AZEVEDO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1090399/4, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0788, de 04 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.178, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0290, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JONILIA ALVES ROCHA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1236776/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/02/2015 a 02/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0291, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram suspensas, por necessidade do serviço, as férias, da servidora DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 957310/3, lotada na Diretoria de Controle Avaliação e Auditoria, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/10/2014 a 24/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0292, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELENI RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 538027/4, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/01/2015 a 30/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0293, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 12/01/2015 a 26/01/2015, para a servidora MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 640119/2, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/07/2014 a 16/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.060, de 18 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.202, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0294, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 27/01/2015 a 10/02/2015, para a servidora MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 640119/2, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 17/07/2014 a 31/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.061, de 18 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.202, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0295, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 16 (dezesseis) dias de férias, no período de 11/02/2015 a 26/02/2015, para a servidora LANNEAN RISLEY SOUZA SEVERINO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1280902/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/08/2014 a 31/08/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.123, de 25 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.214, de 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0296, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES, Enfermeiro/Diretor-DAS-4, matrícula nº 948813/1, lotada na Diretoria de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 26/01/2015 a 09/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0297, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/03/2015 a 09/04/2015, para a servidora VIVIANE PAULA FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 935545/1, lotada na Diretoria do Laboratório Central-LACEN, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 29/05/2014 a 22/06/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0629, de 09 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.152, de 20 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0298, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 09 (nove) dias no período de 22/01/2015 a 30/01/2015, das férias, da servidora NEURIDA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 635550/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/01/2015 a 30/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0299, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, para a servidora ANGELINA ALVES DE BRITO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1208616/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.554, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0300, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias no período de 27/01/2015 a 03/02/2015, das férias, do servidor GETULIO MILHOMEM MELLO SILVA, Engenheiro Clínico, matrícula nº 975830/3, lotado na Diretoria de Administração dos Serviços da Rede Hospitalar, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0301, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JONATHAN JEAN VILHABA, Fisioterapeuta, matrícula nº 1176986/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/02/2015 a 02/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0302, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 741489/1, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 19/01/2015 a 02/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0303, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MEIRIALDA BARROS COELHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 545536/6, lotada na Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0304, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor AGNO PAIXAO SARAIVA, Auxiliar Administrativo/Gerente-DAI-1, matrícula nº 961313/3, lotado na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 09/02/2015 a 10/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0305, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 17 (dezessete) dias no período de 17/01/2015 a 02/02/2015, das férias, da servidora LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM, Biólogo em Saúde, matrícula nº 1042823/2, lotada na Diretoria de Planejamento do SUS, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/01/2015 a 02/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0306, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias no período de 26/01/2015 a 02/02/2015, das férias, do servidor EDIVALDO PEREIRA DA SILVA AMORIM, Gestor em Saúde, matrícula nº 780550/4, lotado na Diretoria de Planejamento do SUS, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/01/2015 a 02/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0307, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LEANDRA CRISTHYNE DE SOUZA BARROS, Enfermeiro, matrícula nº 521301/3, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/02/2015 a 02/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0308, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 07/04/2015 a 21/04/2015, para o servidor CARLOS ALEXANDRE PRAXEDES GURGEL, Médico, matrícula nº 67304/3, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 27/02/2014 a 13/03/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0299, de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.089, de 18 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0309, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de férias, no período de 09/02/2015 a 13/02/2015, para a servidora ELEONORA AMARAL DE FARIA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 305409/2, lotada no Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/03/2014 a 08/04/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0298, de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.089, de 18 de março de 2014.

Art. 2º O restante dos dias suspensos será concedido em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0310, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0033, de 12 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015, que CONCEDE Férias, no período de 01/02/2015 a 02/03/2015, para a servidora ELISANGELA RIBEIRO DE SOUSA, Assistente Social, matrícula nº 11136839/1, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.323, de 10 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.246, de 30 de outubro de 2014.

Onde se lê: I - CONCEDER Férias, no período de 01/02/2015 a 02/03/2015.

Leia-se: I - CONCEDER Férias, no período de 15/02/2015 a 16/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0311, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 31/01/2015 a 09/02/2015, das férias, do servidor LUCAS OLIVEIRA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1283871/1, lotado na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 26/01/2015 a 09/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0312, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora HELENA GALDINO COSTA PARENTE, Analista Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 705904/5, lotada na Diretoria Jurídica, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 02/02/2015 a 16/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0313, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora BELZIRENE DA SILVA CARNEIRO XAVIER, Administrador, matrícula nº 1044982/4, lotada no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 19/01/2015 a 02/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0314, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, para o servidor VALMIR MIRANDA BIZERRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 178096/3, lotado na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 05/08/2013 a 03/09/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.190, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.939, de 15 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0315, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 09 (nove) dias no período de 26/01/2015 a 03/02/2015, das férias, da servidora GISLAINE RAMIREZ MARTINS DE FIGUEIREDO, Biomédico, matrícula nº 1175033/3, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0316, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de férias, no período de 23/02/2015 a 10/03/2015, para o servidor WERNER KELLER TAVARES COSTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1143131/1, lotado na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/09/2013 a 05/10/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.455, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.004, de 13 de novembro de 2013.

Art. 2º O restante dos dias suspensos será concedido em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0317, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 15/04/2015 a 29/04/2015, para o servidor CHARLES BRANTI BARROS COSTA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 687549/2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 15/10/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.309, de 10 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.246, de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0318, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA PAULA VITOR DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 1220039/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/03/2015 a 31/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/04/2015 a 30/04/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0319, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias do servidor BRENO RODRIGUES DIAS, Fonoaudiólogo, matrícula nº 1054449/1, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/02/2015 a 02/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0320, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias no período de 01/02/2015 a 28/02/2015, das férias, da servidora DEUSANETE RODRIGUES DA SILVA REIS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1185829/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/02/2015 a 02/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 03/03/2015 a 30/03/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0321, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram suspensas, por necessidade do serviço, as férias, da servidora VERA LUCIA AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 856608/3, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/12/2014 a 31/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0322, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 10/03/2015 a 08/04/2015, para a servidora ELIETE BATISTA DE LEMOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 490237/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/11/2014 a 09/12/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.500, de 14 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.264, de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0323, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 26/01/2015 a 09/02/2015, para o servidor DANTON BURGUE DE SOUSA JUNIOR, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 98362/3, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 09/09/2014 a 23/09/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.249, de 19 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.230, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0324, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram suspensas, por necessidade do serviço, as férias, da servidora MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 491837/2, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 14/12/2014 a 12/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

II - foram concedidas as férias mencionadas no inciso anterior, para o período de 01/03/2015 a 30/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0325, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGP/Nº 0100, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015, que SUSPENDE, por motivo de licença médica, as férias, da servidora ESMERINA ANTONIA DE MORAIS ANTUNES, Auxiliar Operacional II, matrícula nº 418691/1, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/01/2015 a 30/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0326, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 06/03/2015 a 04/03/2015, para o servidor DEJAVAN BRITO COSTA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 71290/1, lotado na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 04/05/2011 a 02/06/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº 0589, de 03 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.376, de 06 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0391, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 009/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora LUCILENE PINHEIRO E SILVA EVANGELISTA, Enfermeiro, matrícula nº 947833/2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí, a partir de 1º de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 189/2014
PROCESSO Nº: 2014/3055/000041**

No dia 20 de fevereiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-1722, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: COSTA & VIEIRA LTDA				CNPJ : 07.209.626/0001-51		
Endereço: ACSV-NO 41 Lote 16 Av. LO-10 nº21 Sala 01 Centro CEP: 77.001-486				Telefone: 63 9238-8127		
E-mail: costaevieira10vendas@uol.com.br				Fax: 63 3224-1312		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	17.256	Caixa 200 ml	Leite Acolado - Ingrediente: leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carragena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não Contém Glúten. Bebida Láctea não é iogurte. Embalagem tetra park, com conteúdo líquido 200 ml com validade de no mínimo 06 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	PIRAKIDS	0,58	10.008,48
2	53.664	Lata 335 ml	Suco de Fruta - sabores variados que serão submetidos posteriormente à aprovação. Ingredientes: água, suco de fruta concentrado e açúcar, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, prazo de validade mínimo de 06 meses, acondicionado em lata de 335 ml.	LA FRUIT	1,07	57.420,48
3	11.928	F r a s c o Plástico de 250 ml	Refrigerante - composto de extratos de sabores variados que serão submetidos posteriormente à aprovação. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extratos, corantes artificiais, livre de sujidades e parasitas, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca com volume de 250 ml, na embalagem deve constar nome do fabricante, prazo de validade mínimo de 06 meses, apresentação de informações nutricionais obedecendo às normas vigentes.	PITCHULA	0,88	10.496,64
4	12.360	Caixa de 200 ml	Água de coco - embalada em caixa de 200 ml, água de coco pura e 100% natural extraída de cocos verdes frescos, com elevado padrão de qualidade. Na embalagem deve constar nome do fabricante, prazo de validade mínimo de 06 meses, apresentação de informações nutricionais obedecendo às normas vigentes.	DUCOCO	1,09	13.472,40

5	4.560	Embalagem com 6 unid	Biscoito Salgado sem Recheio - farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, contém trigo, embalagem apropriada com peso de 156 gramas contendo 6 unidades de 26 gramas, sabores variados: original/tradicional; presunto, bacon, queijo, cebola, etc. Validade mínima de 6 (seis) meses na entrega.	PITSTOP	2,17	9.895,20
6	4.320	Embalagem com 6 unid	Biscoito Salgado Recheado - com duas lâminas de biscoito prensadas com recheio, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido, soro de leite em pó, maltodextrina, açúcar, açúcar invertido, sal, condimento preparados, amido, corante, soro de leite, sal extrato do recheio, contendo emulsificante, estabilizante, lecitina de soja, aromatizantes, fermentos químicos, bicarbonatos de sódio e amônio, pirofosfato de sódio, contém glúten, em embalagem apropriada, com peso mínimo de 28 gramas, sabores do recheio variado: queijo e cebola; provolone; queijo, tomate e manjeriçã; etc. Validade mínima de 6 (seis) meses na entrega.	PITSTOP	2,48	10.713,60
7	624	Caixa com 50 unid	Paçoca de amendoim - embalagem de 900 g, com 50 unidades de paçoca rolha de amendoim embrulhada, cada unidade com 18 g, validade mínima de 9 meses.	MINDY	8,05	5.023,20
8	576	Caixa com 50 unid	Pé de moleque - embalagem de 900 g, com 50 unidades de pé de moleque embrulhado, cada unidade com 17 g, validade mínima de 9 meses.	MINDY	7,40	4.262,40
9	37.536	Unidade	Mini Bolo Recheado Individual - recheado com chocolate, embalagem de 40g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, recheio de chocolate aromatizado artificialmente, ovo integral pasteurizado, gordura vegetal hidrogenada, fécula de mandioca, leite integral, margarina, açúcar invertido, emulsificante (ésteres de ácidos graxos de propilenoglicol, ésteres de ácido láctico e estearato de sódio), estabilizante (mono e diglicerídeos de ácidos graxos), fermento químico (bicarbonato de sódio e fosfato de sódio e alumínio), sal, alfa-amilase, goma xantana, corante caramelo, conservante propionato de cálcio, ácido sórbico, aromatizantes, 0% gorduras trans. Contém glúten. Validade mínima de 6 (seis) meses na entrega.	BAUDUCCO	0,69	25.899,84
10	34.848	Unidade	Tablete de Chocolate - chocolate ao leite, tipo tablete, preparado, massa de cacau, açúcar, leite em pó integral, castanha de caju, gordura vegetal, soro de leite em pó, emulsificantes lecitina de soja, polirricinoleato de poliglicerol, aromatizante, contém glúten, com aproximadamente 25 gramas, manteiga de cacau, embalagem individualizada, com validade mínima de 06 (seis) meses na entrega.	TALENTO	0,79	27.529,92
11	9.744	Embalagem de 500 g	Pão de forma tradicional - embalagem plástica com 500g, contendo no mínimo 20 fatias de pão. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, não contém glúten, farinha de soja, soro de leite, emulsificante lecitina de soja, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido láctico, com validade mínima de 30 dias.	VO CHIQUINHA	2,80	27.283,20
12	4.148	Embalagem de 1 kg	Queijo fatiado - Queijo Fatiado Mussarela, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Leite, sal, fermento lácteo, coagulante e cloreto de cálcio. Não contém glúten. Conservação resfriado 0°C a +8°C.	MEL	16,10	66.782,80

13	2.976	Embalagem de 1 kg	Presunto fatiado - Presunto Fatiado, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódio (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C.	MEL	18,45	54.907,20
14	19.200	Unidade	Fruta fresca - maçã, tipo Gala, Fuji ou Golden Delicious, em perfeito estado de conservação, apropriada para alimentação, madura, sem fermentos ou amassados e com coloração viva.	CEASA	0,60	11.520,00
15	11.160	Unidade	Fruta fresca - pêra, tipo Willians ou Yari, em perfeito estado de conservação, apropriada para alimentação, madura, sem fermentos ou amassados e com coloração viva.	CEASA	0,78	8.704,80
16	11.760	Unidade	Fruta fresca - tangerina, tipo Ponkan ou Cravo, em perfeito estado de conservação, apropriada para alimentação, madura, sem fermentos ou amassados e com coloração viva.	CEASA	0,37	4.351,20
17	768	Unidade	Margarina - com sal, 75% menos calorias, 0% gorduras trans, creme vegetal 20% de lipídios, reduzido teor de gorduras, embalagem de 500 gramas, com validade mínima de 06 meses na entrega.	SOYA	1,72	1.320,96
18	432	Caixa com 192 saches	Maionese - maionese em sache com peso líquido de 5 g, conteúdo 5,1 ml, não contém glúten, validade mínima de 180 dias. Caixa com 192 saches.	CREMY	7,58	3.274,56
19	432	Caixa 192 saches	Ketchup - ketchup em sache com peso líquido de 5 g, conteúdo 5,1 ml, não contém glúten, validade mínima de 180 dias. Caixa com 192 saches.	CREMY	7,60	3.283,20
20	3.360	Pacote de 250 g	Café - café tradicional, torrado e moído, em embalagem de 250g, a vácuo, com selo de pureza ABIC, validade mínima de 12 meses.	PURO	2,45	8.232,00
21	2.736	Pacote de 2 kg	Açúcar - açúcar cristal, em embalagem de 2kg, validade mínima de 02 anos.	ITAJÁ	2,45	6.703,20
22	4.944	Pacote	Guardanapo - guardanapo macio 20 x 22 cm, pacote com 50 folhas.	FLORAX	0,75	3.708,00
23	1.608	Pacote	Guardanapo - guardanapo macio 24 x 22 cm, pacote com 50 folhas.	FLORAX	1,11	1.784,88
24	13.896	Tira	Copo descartável - copo plástico descartável de 200 ml para consumir água, tira com 100 unidades.	CRISTALCOPOS	1,65	22.928,40
25	2.160	Tira	Copo descartável - copo plástico descartável de 50 ml para consumir café, tira com 100 unidades.	CRISTALCOPOS	0,84	1.814,40
26	192	Pacote	Colher descartável - colher de plástico descartável de cor transparente, pacote com 50 unidades.	STRAWPLAST	2,45	470,40
27	168	Pacote	Garfo descartável - garfo de plástico descartável de cor transparente, pacote com 50 unidades.	STRAWPLAST	2,50	420,00
28	168	Pacote	Faca descartável - faca de plástico descartável de cor transparente, pacote com 50 unidades.	STRAWPLAST	2,40	403,20
29	552	Pacote	Prato descartável - prato de plástico descartável redondo de cor branca, 21 cm, pacote com 10 unidades.	COPOCENTRO	1,60	883,20
30	360	Pacote	Prato descartável - prato de plástico descartável redondo de cor branca, 15 cm, pacote com 10 unidades.	COPOCENTRO	0,80	288,00
31	240	Unidade	Palito de dente - palito roliço de madeira, caixa com 200 palitos.	GABOARDI	0,84	201,60
32	40	Unidade	Porta guardanapo - porta guardanapo de mesa inox, na posição vertical.	TRAMONTINA	12,97	518,80
33	20	Unidade	Garrafa térmica - com capacidade mínima de 1 litro	TERMOLAR	15,37	307,40
34	16	Unidade	Garrafa térmica - com capacidade mínima de 1,8 litros	TERMOLAR	39,83	637,28
35	11	Unidade	Garrafa térmica - com capacidade mínima de 12 litros	TERMOLAR	82,08	902,88
36	13	Unidade	Garrafa térmica - com capacidade mínima de 5 litros	TERMOLAR	20,50	266,50
TOTAL						406.620,22
<p>IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.</p>						

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA
CPF: 030.737.153-04

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 189/2014, conforme segue: a) COSTA & VIEIRA LTDA. CNPJ Nº 07.209.626/0001-51, o valor adjudicado R\$ 406.620,22. O valor total adjudicado R\$ 406.620,22. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/3100/001491
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO Nº: 001/2014
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Marly Felizardo de Lima
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil e Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Augustinópolis - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 2.063,00 (dois mil e sessenta e três reais).
VIGÊNCIA: 20/02/2015 à 19/02/2016
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015
SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Marly Felizardo de Lima - Locadora

PROCESSO Nº: 2012/3100/001286
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO Nº: 007/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Osias Rodrigues Mascarenhas
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia Especializada em Narcóticos de Palmas - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 3.281,00 (Três mil e duzentos e oitenta e um reais).
VIGÊNCIA: 30/01/2015 à 29/01/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2015
SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Osias Rodrigues Mascarenhas - Locador

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

PORTARIA - SETAS Nº 41, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Rosinalva da Silva Alves, Analista em Desenvolvimento Social, nº. Funcional 518480-1, prevista para o período de 02/02/2015 a 21/02/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir de 14/02/2015, restando 8 (oito) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2015.

PORTARIA - SETAS Nº 42, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Antonia Beatriz Silva Almeida, Engenheiro Civil, nº. Funcional 577355-1, prevista para o período de 28/07/2014 a 14/08/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas os 7 (sete) dias no período 21/02/2015 a 27/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2015.

PORTARIA - SETAS Nº 043, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Carmem Lúcia Kothe Vendramini, Analista em Desenvolvimento Social, nº. Funcional 667230-1, a partir de 09/02/2015, prevista para o período de 28/01/2015 a 21/02/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las os 13 (treze) dias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015.

PORTARIA - SETAS Nº 47, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade dos serviços, os servidores abaixo relacionados para as Unidades Administrativas discriminadas.

Para: Gerência de Tecnologia de Informação		
Nº Funcional	Nome	A partir de:
11226820-1	Joel Pereira Guedes	05/01/2015
Para: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil		
Nº Funcional	Nome	A partir de:
1271741-1	Elson Cunha Rocha Santos	12/01/2015

Para: Diretoria do Trabalho		
Nº Funcional	Nome	A partir de:
221603-2	Carmina Ribeiro de Freitas Maldonado	02/02/2015
534563-1	Janete Meires Martins Sales	10/02/2015
Para: Superintendência de Assistência Social		
Nº Funcional	Nome	A partir de:
953067-2	Eva Coelho de Sousa	10/02/2015
11160268-1	Julyanna Trajano Alencar	04/02/2015
Para: Gerência do Balcão de Emprego - SINE - Gurupi		
Nº Funcional	Nome	A partir de:
11233419-1	Rafael Vargas do Prado	29/02/2015
Para: Gerência do Balcão de Emprego - SINE - Araguaína		
Nº Funcional	Nome	A partir de:
121001-5	Claudio Henrique Fernandes	02/02/2015
11192879-1	Marcela Ferreira Da Silva	02/02/2015
Para: Gerência do Balcão de Emprego - SINE - Palmas		
Nº Funcional	Nome	A partir de:
11220295-1	Cleudiana de Mesquita Sousa	26/01/2015
811390-2	Patrocínia Galvão de Freitas	02/02/2015
11227591-1	Júlia Rodrigues Vidal	29/12/2014
	Rafael Martins Leal	18/02/2015
Para: Gerência dos Programas de Transferência de Renda		
Nº Funcional	Nome	A partir de:
1049917-1	André Luis Nazareno de Aquiar	02/02/2015
Para: Gabinete do Subsecretário do Trabalho e da Assistência Social		
Nº Funcional	Nome	A partir de:
772930-1	Maria da Gloria Pacheco	05/02/2015
Para: Gerência de Apoio Administrativo		
Nº Funcional	Nome	A partir de:
926192-4	Adalberto Rodrigues	23/02/2015
1271024-1	Edcarlos Rezende Nestor	06/02/2015
1274023-1	Valmiria Silva Freitas Fonseca	05/02/2015
Para: Gerência de Proteção Social Básica Especial		
Nº Funcional	Nome	A partir de:
1191900-2	Joelma Pereira Santiago Coelho	05/02/2015
1270516-1	Maurício Equiberto Dadamos	02/02/2015
Para: Gerência de Proteção Social Básica		
Nº Funcional	Nome	A partir de:
11187298-1	Rosamélia Ramos da Silva	10/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 48, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inspeção nos setores de Transportes da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social e do SINE TOCANTINS, com o intuito de se constatar e registrar as condições da frota de veículos desta Pasta, apontar as contas e restos a pagar relacionados a consertos e manutenções de veículos e relacionar a localização de todos eles. Informar a esta secretaria, sob a forma de relatório no prazo de 15 (vinte) dias, todas as informações coletadas, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º Compõem esta Comissão de Inspeção, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Presidente: Agaedson Rodrigues de Sousa
Número Funcional: 740242-2

Vice Presidente: Osvaldo Hugo Saunders Morais
Número Funcional: 1273574-1

1º membro: Valdomiro da Silva Filho
Número Funcional: 305884-1

2º membro: Francisco de Assis Lopes
Número Funcional: 503281-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADAPEC

Presidente: HUBERTO VIANA CAMELO

PORTARIA Nº 095, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738/1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 21/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011 3443 002704, firmado com a senhora MARIA DE FÁTIMA ROCHA NUNES, CPF nº 762.821631-53.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ALINE DE SOUSA CHAVES, matrícula funcional nº 1283073/1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 358, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 096, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALINE DE SOUSA CHAVES, matrícula funcional nº 1283073/1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 44/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011 3443 002720 firmado com OLAÍDES CASTRO TAVARES CPF nº 904.301.581-49.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 367, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 097, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALINE DE SOUSA CHAVES, matrícula funcional nº 1283073/1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 83/2010 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2010 3453 000102 firmado com VALÉRIO PEREIRA DOS SANTOS CPF nº 877.158.721-72.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 312, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 098, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor OTÁVIO DOS SANTOS LIMEIRALUZ, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11457511-1, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins para a Unidade Local de Aliança do Tocantins, a partir de 01 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 099, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ELESSANDRO DE SOUZA LUZ, Motorista, nº funcional 11456329-1, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins para a Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 100, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JOSÉ HEIZENRALARAÚJO RAMOS, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 894300-4, da Unidade Local de Araguatins para a Delegacia Regional de Araguatins, barreira fixa, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 101, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALINE DE SOUSA CHAVES, matrícula funcional nº 1283073/1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 94/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011 3443 003078 firmado com EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE CPF nº 382.392.641-15.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 381, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 102, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, e em atenção às exigências da Instrução Normativa nº 03/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, a comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO para, sob a presidência do primeiro, proceder aos atos legais pertinentes:

Diana Farias
Cargo: Operador de Micro
Matrícula: 1041738-1

Maria Aparecida Teixeira Marinho de Oliveira
Cargo: Analista Técnico Administrativo
Matrícula: 893526-3

Giselly Silva de Freitas Gonçalves
Cargo: Administrador
Matrícula: 32168-2

Susane Amaral Terra
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 895390-6

Dameres Rodrigues de Alcântara Queiroz
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 696988-2

Art. 2º Revoga-se a Portaria 323, de 21 de setembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o nome da locadora na PORTARIA Nº 038, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015 ao Contrato nº 53/2012, publicado no Diário Oficial nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015, pág. 25, firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e pela a senhora VANDECLEUDE CARDOSO NOGUEIRA, Processo nº. 2012 3443 002061 ONDE SE LÊ: ... VANDERCLEUDE LEIA-SE: ... VANDECLEUDE.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o nome do locador na PORTARIA Nº 056, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015 ao Contrato nº 40/2013, publicado no Diário Oficial nº 4.318, de 13 de fevereiro de 2015, pág. 90, firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e pelo o senhor MANOEL ALVES DE MACÊDO, Processo nº. 2013 3443 001687 ONDE SE LÊ: ... MANOEL ALVES MACÊDO LEIA-SE: ... MANOEL ALVES DE MACÊDO.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2014;

PROCESSO Nº. 008/2013;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - JORNAL DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF nº 01.536.754/0003-95.

OBJETO DO CONTRATO PRINCIPAL: O presente contrato tem por objetivo a veiculação de editais de convocação, avisos, declarações de propósito e demais atos exigidos pela Lei Federal nº 6.404(...)"

OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº. 001/2014, conforme previsto em sua Cláusula Décima Primeira, por mais 12 (doze) meses"

PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R\$ 37.561,15 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 07 de Fevereiro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS:

SERGIO RODRIGO DO VALE - Procurador-Geral do Estado - Representante do Acionista Majoritário da Contratante;

Divino Rodrigues Carneiro - Representante da contratada.

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****PORTARIA/AEM/Nº 061, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre conceder férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a servidora DIENE MARIA LIMA, matrícula nº 881664-1, no período de 27/02/2015 a 08/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensa por meio da Portaria/IPEM Nº 106, de 23 de outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 062, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Inventário Patrimonial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a mudança de Gestor ocorrida na AEM - TO em 01º de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO, a necessidade de receber os bens móveis e conferi-los quanto a sua existência, localização e responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de, a cada exercício financeiro, realizar o levantamento físico dos bens existentes para garantir o controle e transparência na utilização e conservação dos bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Inventário Patrimonial, composta por três servidores, a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos de recebimento dos referidos bens da gestão anterior e proceder o inventário de verificação dos mesmos:

- I. Anderson Luiz Justino Martins, Matrícula nº. 620.297-3;
- II. Líbia Portilho de Sousa, Matrícula nº. 822.891-2;
- III. Jailes Oliveira de Almeida, Matrícula nº. 376.192-2.

Art. 2º O relatório de conclusão dos trabalhos de recebimento da gestão anterior deverá ser entregue ao Presidente da AEM - TO no prazo máximo de 15 dias a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/PRES/AEM Nº 63, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015, com fulcro nos artd. 174, inciso I, e 175, inciso I, da Lei Estadual 1.818/2007.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar responsabilidade administrativa sobre a realização de despesas sem cobertura contratual, referente à compra de passagens aéreas, Processo Administrativo nº. 2013 36610 000029.

II - Designar três servidores desta Agência, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I:

- 1 - Carla Camilo de Moraes - Matrícula 1.156.535-3
- 2 - Vinicius Andrade Rego - Matrícula 939.484-2
- 3 - Paulo César Resplandes Noletto - Matrícula 561.876-3

III - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATRPresidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****PORTARIA/ATR Nº 034, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER 07 (sete) dias de férias da servidora Marinalva Marques de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº. 576314-1, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa através da Portaria/ATR nº. 131/12, publicada no Diário Oficial nº 3.694, página nº 31, para que seja fruída no período de 23 a 28/02/15 e 01/03/15;

PORTARIA/ATR Nº 035, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor Dijalma Nunes, Assistente Administrativo - matrícula nº. 949763-2, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa através da Portaria/ATR nº. 257/14, publicada no Diário Oficial nº 4.268, página nº 22, para que seja fruída no período de 23/02/15 a 24/04/15;

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA Nº 191/2015/ASSEJUR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 2225/2010, do dia 30 de setembro de 2010, que suspendeu o direito de dirigir de VANDERSON TELES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 974.391.851-53, pelo prazo de 12 (DOZE) meses.

Art. 2º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 196/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias da PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR N.º 78/2015, que trata da Revogação das Portarias: GABDG/Nº 839/2012 e ASSEJUR/Nº 756/2014, (Reaproveitamento dos cursos, taxas e exames de aptidão física e mental nos processos de primeira habilitação).

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a presunção de legitimidade constitui um princípio do ato administrativo que encontra o seu fundamento na presunção da validade que acompanha todos os atos estatais, princípio em que se baseia, por sua vez, o dever do administrado de cumprir o ato administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula 473 STF);

CONSIDERANDO a necessidade de prazo para que as empresas credenciadas e seus respectivos clientes se adequem às normas e procedimentos estabelecidos na PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR N.º 78/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER pelo prazo de 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação desta, a PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR N.º 78/2015, que dispõe sobre a revogação das Portarias GAB/N.º 839/2012 e ASSEJUR/N.º 756/2014 (Reaproveitamento dos cursos, taxas e exames de aptidão física e mental nos processos de primeira habilitação, em conformidade com o estabelecido no §2º do Art. 147 do CTB).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA FISCAL Nº 876/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 31/2014 e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e Oliveira e CIA LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
João Murilo Franco Martins Fiscal - Matrícula nº 127.0990-1 Samuel Chaves de Carvalho Sérgio Suplente - Matrícula nº 127.7669-1	Termo de Contrato 31/2014	Contratação de serviço de buffet

§1º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II - Zelar e certificar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, podendo rejeitar, no todo ou em parte as atividades executadas em desconformidade com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

III - Receber e apresentar relatórios mensalmente, antes de cada pagamento, em se tratando de execução parcelada;

IV - Anotar em registro próprio:

- a) os incidentes e irregularidades encontradas;
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - Comunicar à autoridade competente toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço prestado, para fins de adoção de medidas cabíveis;

VII - Analisar, conferir e atestar, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

VIII - Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando à diretoria competente a necessidade de alterações, prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação, quando for o caso.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração respondendo
pela Presidência do IGEPREV

PORTARIA Nº 095/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o consoante o disposto no art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, com base no disposto no at. 2º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social, que determina que os entes federativos deverão comprovar junto à Secretaria de Previdência Social que o responsável pela gestão dos recursos dos seus regimes próprios de previdência social tenha sido aprovado em capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, bem como o parágrafo 4º do mesmo artigo que determina que o responsável retro citado deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração e apresentar-se formalmente designado para a função por ato de autoridade competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Antonio Urcino dos Santos, CPF nº 547.606.151-72, como responsável pela gestão dos recursos financeiros do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO.

Art. 2º O referido profissional será cadastrado junto ao Ministério da Previdência Social - MPS e terá todo seu serviço vinculado e autorizado pelo Presidente do IGEPREV-TO.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2015, tornando-se revogada a Portaria nº 472/2014, de 11 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 114/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 20, inc. XI, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando que consta registro de ocorrência de várias aplicações financeiras sem observância das orientações quanto à segurança, solvência, liquidez e aos limites de alocação por segmento e por instituição financeira, ferindo o que estabelece a Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, alterada pela Resolução nº 4.392/2014, bem como a Portaria 519/2011 do Ministério da Previdência Social - MPS, e suas alterações;

Considerando que as perdas registradas já ultrapassam R\$ 260 milhões, com potencial para atingir bem mais ainda, em decorrência de aplicações em fundos que, já na época das aplicações, não ofereciam condições de segurança, solvência e liquidez, além dos desenquadramentos que muitas dessas aplicações provocaram, por ultrapassar os limites previstos nas normas vigentes;

Considerando que, em consequência de tais inobservâncias, o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO perdeu o direito de renovar o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, ficando o Estado impedido de receber transferências voluntárias de recursos, mediante a realização de acordos, contratos, convênios ou ajustes com a União, bem como de efetuar concessões, avais e subvenções em geral aos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta;

Considerando que a gestão anterior deixou de cumprir as orientações e recomendações do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado ainda em 06 de dezembro de 2012 entre a União, por intermédio da Advocacia Geral da União e do Ministério da Previdência Social, e o Estado do Tocantins, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e o Próprio Instituto;

Considerando, ainda, os pareceres (111/2012/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, 0138/2013/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, 195/2014/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS), todos emitidos pelo MPS, e o Relatório de Processo Administrativo da Controladoria Geral do Estado, com apontamentos de falta de formalizações, de análises para as aplicações, de comparações quanto aos cenários, de referenciais de rentabilidade e de indicadores de mercado e risco de crédito para a escolha dos investimentos;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância para apurar a existência de irregularidade nos atos de aplicação dos recursos financeiros do Regime de Próprio de Previdência Social - RPPS-TO/IGEPREV/TO, no mercado de capitais, durante a gestão dos exercícios financeiros de 2011 a 2014, levando-se em conta a legislação previdenciária vigente no ordenamento jurídico pátrio.

II - DESIGNAR os servidores deste Instituto relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, apresentar relatório dos trabalhos realizados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, caso necessário.

SERVIDOR	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
Floriane Rodrigues Alves	Vice-Presidência	165132-7
Marcos Antônio Urcino dos Santos	Diretoria Previdenciária	11066708-2
Edivaldo Gomes da Silva Souza	Assessoria Técnica	594304-2
Aline Botelho da Cruz	Gerência de Controle e Concessão de Benefícios	1273213-1

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APOSTILA Nº 01/2015 PROCESSO Nº 2014/24830/003220

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 934/AP, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.287, de 30 de dezembro de 2014, apenas para onde se lê: "CARGA HORÁRIA: 180 horas", leia-se: "CARGA HORÁRIA: 90 horas".

APOSTILA Nº 05/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria n.º 682/AP, de 30 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 06 de outubro de 2014, referente ao processo nº 2014/24830/002177, a fim de considerar os proventos do segurado EDSON JOSÉ DAS CHAGAS, isentos do imposto de renda, e da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS, a partir de 11 de junho de 2014, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, no art. 40, § 21, da Constituição Federal e Laudo Médico Pericial 400/2014, de 12 de novembro de 2014, devendo o segurado ser submetido à nova avaliação médico pericial no ano de 2016, com base no que consta do processo nº 2014/24830/002176.

APOSTILA Nº 06/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria n.º 214/AP, de 06 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.832, de 11 de março de 2013, referente ao processo nº 2011/2483/000074, a fim de considerar os proventos da segurada ELIZABETH LÊDA BARROS MONTEIRO, isentos do imposto de renda, e da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS, a partir de 28 de junho de 2014, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, no art. 40, § 21, da Constituição Federal e Laudo Médico Pericial 401/2014, de 12 de novembro de 2014, devendo a segurada ser submetida à nova avaliação médico pericial no ano de 2016, com base no que consta do processo nº 2014/24830/004304.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003314
INTERESSADO: FRANCISCO PENNER
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 714/2015.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 2879/2014, de 17 de dezembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 4455/2014, de 29 de dezembro de 2014 às fls. 41/47 INDEFIRO o Requerimento de fls. 09, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001740
INTERESSADO: ODILON RODRIGUES GOMES
ASSUNTO: Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 723/2015.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 2803/2014, de 05 de dezembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 4268/2014, de 12 de dezembro de 2014 às fls. 43/48, INDEFIRO o Requerimento de fls. 04, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2014/2483/004112
 Contrato: 31/2014
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
 Contratada: Oliveira e CIA LTDA ME
 Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015
 Nota de Dotação: 2014ND00538
 Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
 Natureza da despesa: 33.90.39
 Fonte detalhada: 0241666666
 Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de chaves
 Signatários: Lúcio Mascarenhas Martins - Respondendo pela Presidência do IGEPREV-TO
 Eduardo de Oliveira - Representante da contratada

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2015**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FERNANDA RODRIGUES DA FONTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado a apresentar o Cadastro Ambiental Rural (SIGCAR) retificando a área de Reserva legal, considerando que foi suprimida sem autorização a área de 75,8823 hectares de ARL da propriedade rural denominada: Fazenda Betel, constituída pela unificação dos lotes nº 60 e 63 do Loteamento Gameleira, nº 13, situado no Município de Formoso do Araguaia, registrado no Livro 2-AO, Ficha nº 55, Matrícula 6.252, do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Formoso do Araguaia - TO.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN IBAMA, art. 3º, §1º, VI).

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
 Fernanda Rodrigues da Fonte: Compromissado.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 028, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor LINDOMAR PEREIRA CARDOSO JUNIOR, nº funcional 11156228/1, Técnico em Extensão Rural, no período de 19/02/2015 a 20/03/2015, suspensas pela Portaria nº 593/2014, publicada no DOE nº 4286, referente ao período aquisitivo 26/07/2013 a 25/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor GRACION DE ANDRADE SOUSA, nº funcional 1035509, Assistente Administrativo, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, suspensas pela Portaria nº 063 de 10/02/2014, publicada no DOE nº 4068, referente ao período aquisitivo 08/04/2011 a 07/04/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2015.

PORTARIA Nº 030, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor VALDIR RODRIGUES AZEVEDO, Motorista, nº funcional 334033/2, no período de 06/01/2015 a 15/01/2015, relativas ao período aquisitivo 08/03/2013 a 07/03/2014, suspensa pela Portaria/Ruraltins nº 0201/2014, publicada no DOE nº 4.160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2015.

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA JUCETINS Nº 05/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.****DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução pública dos documentos em nome de MILENE KAROLINE GONÇALVES, compostos de Certificados Escolares emitidos pelo Ministério da Educação do Governo da Guatemala, conforme processo nº. 2015/004354-6, de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 06/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LEONARDO PIRES DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução pública de Certidão de Nascimento e da Certidão de Sentença de Divórcio em nome de YUDISLEY GUERRERO OSORIO, emitidas na República de Cuba, conforme processo nº. 2015/004290-6, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/ Nº 081/2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 023 - NM, de 02 de janeiro de 2015, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FLOR DE LIZ MARIA DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 001847 para exercer o encargo de Fiscal da ATA de Registro de Preços nº 016/2014 vinculado ao processo nº 2014/20321/001590, firmado com as empresas DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E A TOTALPARTS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA de Registro de Preços e cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o empregado, OWEDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 001317 para, no acompanhamento e fiscalização da ATA acima citada, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 085

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "F", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRPPG/N. 19/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DORIANE BRAGA NUNES BILAC, a partir do dia 03 de fevereiro de 2015, para o cargo de Diretora de Pesquisa Institucional - CDA -7, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unitins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 086

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "F", 1ª parte, do Estatuto da Fundação, resolve:

Trata-se de Processo instruído para Contratação de Serviços de Publicidade do Jornal do Tocantins para Atos Licitatórios, para atender as necessidades da Coordenação de Licitação Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado em 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), na Conta 80.239-5, do Banco do Brasil S/A, Agência 3615-3 e despesa de R\$ 3.000,00 na Conta 80.423-1.

Considerando que a contratação se faz necessário pela essencialidade deste serviço, para atendimento as disposições legais aplicáveis à fase externa das licitações regidas pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Considerando que inexigibilidade de licitação seja uma modalidade direta prevista no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 que elenca essa possibilidade quando existir inviabilidade de competição.

Considerando que o pré - requisito para escolha do fornecedor ficou caracterizado, haja vista tratar-se de concessionária de serviços pública sendo a única fornecedora do referido serviço no Estado, configurando um serviço exclusivo.

Considerando o PARECER/UNITINS/DJU nº 18 /2015, emitido pela Assessoria Jurídica (a) da Fundação Universidade do Tocantins, nos autos do Processo Administrativo nº 2015/20321/000043, externando a possibilidade de Contratação de Serviços de Publicidade do Jornal do Tocantins para Publicação de Atos Licitatórios, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, em favor da J. CÂMARA & IRMÃO S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a parti da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 087/2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.13, §2º, alínea "F", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 023 - NM, de 02 de janeiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº156, de 16 de junho de 2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores GONZAGA PIRES SANTANA matrícula nº 900057 e RAFAEL VERLI R. SILVEIROL matrícula nº 01716, para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato de nº 022/2014, vinculada ao processo nº 2014/20321/000935, firmado com a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "CURSO DE POS-GRADUAÇÃO MBA EM GESTÃO PÚBLICA

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 088/2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 023 - NM, de 02 de janeiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº342, de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores GONZAGA PIRES SANTANA matrícula nº 900057 e RAFAEL VERLI R. SILVEIROL matrícula nº 01716, para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato de nº 041/2014, vinculada ao processo nº 2014/20321/001603, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "PESQUISA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL SOBRE O CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS".

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2015

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 089/2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 023 - NM, de 02 de janeiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº351, de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores GONZAGA PIRES SANTANA matrícula nº 900057 e RAFAEL VERLI R. SILVEIROL matrícula nº 01716, para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato de nº 042/2014, vinculado ao processo nº2014/20321/001621, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "CONCURSO VESTIBULAR UNITINS 2015/01".

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2015

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 101, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELSON DIAS DA SILVA PONTES, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº. 907251-9, Classe 1-A, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 102, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS do cargo em comissão de Superintendente de Administração e Finanças da Defensoria Pública - DADP-10.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 103, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a homologação do III Concurso de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins, conforme o Edital nº 21/2013 - DPE/TO, publicado no DOE nº 3.997, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o deferimento nos Autos do processo SEI nº 15.0.00000400-3 do pedido de final de lista de classificação do candidato FRANCISCO HÉLIO PORTO CARVALHO (38º colocado);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo efetivo de Defensor Público Substituto, observada a ordem final de classificação, POLLYANNA AGUEDA PROCOPIO DE OLIVEIRA, inscrição 10000874, 39º Classificado.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 180, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública de Infância e Juventude de Palmas - TO no período de 08 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1428/2014, publicada no DOE nº 4232, de 10/10/14, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de afastamento para estudo em outra Unidade da Federação ou no Exterior, o período de 01/09/2013 a 25/09/2013, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 878709-3, referente ao exercício 2013/2, previstas para o período de 27/08/2013 a 25/09/2013 concedidas por meio da Portaria nº 717/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.930, de 02 de agosto de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/09/2015 a 25/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de afastamento para estudo em outra Unidade da Federação ou no Exterior, o período de 07/01/2014 a 05/02/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 878709-3, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013 de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 28/09/2015 a 27/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 183, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de afastamento para estudo em outra Unidade da Federação ou no Exterior, o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 878709-3, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013 de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 28/10/2015 a 26/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 184, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de afastamento para estudo em outra Unidade da Federação ou no Exterior, o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 878709-3, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/11/2015 a 26/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 01/10/2015 a 30/10/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 878709-3, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 28/12/2015 a 26/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 18/05/2015 a 16/06/2015, das férias da Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, matrícula nº 908247-6, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 29/06/2015 a 28/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 14/04/2015 a 18/04/2015, das férias da Defensora Pública Substituta, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 908191-7, referente ao exercício 2013/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/05/2015 a 16/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 193, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, a defesa do acusado JOSÉ NUNES DOS SANTOS, nos autos nº 0000828-81.2014.827.2716, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 26 de fevereiro de 2015, na Comarca de Dianópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 195, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAIA LEITE FILHO, para patrocinar a defesa da parte requerida, nos autos nº 5011700-02.2012.827.2729, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 196, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Civil e Juizados Especiais de Dianópolis - TO, no período de 21 de fevereiro a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 197, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDO SOLORZANO ANTUNES, para patrocinar a defesa do acusado Rubeni Oliveira da Silva, nos autos nº 0024810-85.2014.827.2729, que tramita na 4ª Vara Criminal de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCINEIDE DE FARIAS PINTO ROSA, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 894971-9, para responder, no período de 02/03/2015 a 21/03/2015, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Publicidade, em razão da fruição de férias do titular VINICIUS OLIVEIRA FRANCO DE SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 024/2015,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º, do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Analista Jurídico de Defensoria Pública, MARCOS GOMES SIQUEIRA, foi removido de Dianópolis para Palmas, por meio do Ato n.º 091/2015, de 11 de fevereiro de 2015;

FAZ SABER aos Analistas Jurídico de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Analista Jurídico da Defensoria Pública na localidade de Dianópolis, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico da Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria nº 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 024/2015, para ocupação do cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 024/2015.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Analista Jurídico da Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula	
Cargo			
Unidade de Origem		Unidade de Destino Pretendida	
E-mail		Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 024/2015, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 025/2015,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º, do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Assistente de Defensoria Pública, LIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA, foi removido de Paranã para Porto Nacional, por meio do Ato n.º 089/2015, de 11 de fevereiro de 2015;

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Paranã, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.1.1. Excepcionalmente, o servidor removido para Paranã, exercerá suas atribuições, de forma provisória, em Porto Nacional, em razão da necessidade de lotação de mais um cargo de Assistente de Defensoria Pública devido a grande demanda nesta unidade.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 025/2015, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 025/2015.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 025/2015, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____

Assinatura do Servidor: _____

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 032/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a prorrogação de requisição de servidor, formalizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do Acórdão n.º 24-47 e Ofício n.º 347/2015 - PRES/DG/SGP, protocolizado sob o n.º 001373,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais um ano, a disposição do servidor MICHEL ARAÚJO LEÃO MORAES, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula n.º 80307, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para esta Instituição cedente, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 167/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, a partir desta data, os Promotores de Justiça, a seguir nominados, como representantes deste Ministério Público nos Grupos e Comissão do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais - CNPG:

I - Comissão Permanente de Defesa do Patrimônio Público (COPEPP) - ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES e EDSON AZAMBUJA;

II - Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores - CÉLIO SOUSA ROCHA - Titular e NILOMAR DOS SANTOS FARIAS - Suplente;

III - Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO) - KÁTIA CHAVES GALLIETA.

Art. 2º Revoga-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 171/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação à servidora PAULA CRISTINA DE MOURA SILVA, Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula n.º 78807, na Diretoria de Inteligência, a partir desta data.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 173/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação ao servidor ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO, Técnico Ministerial Especializado - Manutenção de Computadores, matrícula n.º 79507, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 174/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação servidora TÂNIA DE FÁTIMA ROCHA VASCONCELOS, matrícula nº 11235900-1, na Comissão Permanente de Licitação, retroagindo a data de 03 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 175/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO ANTÔNIO GARIBALDI FILHO, matrícula nº 106810, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2015, durante o afastamento do titular do cargo, Jadson Martins Bispo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 176/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 02 de fevereiro de 2015, a Portaria nº 856/2014, que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, a Promotora de Justiça Substituta PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA, para atuar perante a 27ª Zona Eleitoral - Wanderlândia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 177/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto
Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	010/2015	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TONERS E CARTUCHOS, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no itens 29 e 34 da Ata de Registro de Preço nº 035/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 029/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000225.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo desta Instituição como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 178/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	008/2015	Fornecimento de carimbos, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 054/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000473.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 179/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	004/2015	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS destinadas a atender às Promotorias de Justiça das cidades de Porto Nacional, Gurupi e à sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 058/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000456.
		005/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO destinados a atender à sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 058/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000456.
		006/2015	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS destinadas a atender às Promotorias de Justiça da cidade de Araguaína/TO, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 058/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000456.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 180/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELINE NUNES CARNEIRO, Técnico Ministerial, matrícula nº 119513, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2015, durante o afastamento da titular do cargo, Karoline Setuba Silva Coelho.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00510

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de materiais odontológicos duráveis, semiduráveis e não duráveis.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 046/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes nos Pareceres Administrativo nº 12/2015 e 17/2015, às fls. 107/110 e fl. 157, respectivamente, exarados pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 011/2015, fls. 158/160, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, para a aquisição de materiais odontológicos duráveis, semiduráveis e não duráveis, destinados ao atendimento da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015/0701/00081

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior para pagamento proporcional de 78 dias do benefício Auxílio-Especial ao servidor Elias Roseno de Lima, matrícula nº 67007.

DESPACHO Nº 047/2015 - Nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e considerando a manifestação favorável constante do Parecer nº 040/2015, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral em 13/02/2015, acostado nos autos em epígrafe às fls. 10/14, em face do Requerimento de Auxílio-Especial protocolizado sob o nº 07010086306201489, em 14/10/2014, validado pela Junta Médica do Oficial do Tribunal de Justiça e deferido em favor do servidor adiante nominado em 30/01/2015, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no período especificado, e AUTORIZO seu pagamento total, consignada a despesa na programação orçamentária especificada à fl. 09, conforme detalhado a seguir:

SERVIDOR	Elias Roseno de Lima	
DEPENDENTE	Geraldo Roseno de Lima	
PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR DEVIDO
14/10 a 30/12/2014	78	R\$ 650,00

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015/0701/00083

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior referente a diferença de do IGEPREV PATRONAL da servidora Denise Soares Dias. FAVORECIDO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV.

DESPACHO Nº 048/2015 - Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com os dispositivos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e acolhendo a manifestação constante do Parecer nº 042/2015, de 23 de janeiro de 2015, fls. 13/17, e demais documentos correlatos carreados nos autos em epígrafe, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior apontada em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins - IGEPREV (Patronal), e AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa, consignada na programação orçamentária especificada nos autos, fl. 09, conforme detalhado a seguir:

SERVIDORA	Denise Soares Dias	
CREDOR	Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins - IGEPREV (Patronal)	
PERÍODO	MOTIVO	VALOR DEVIDO
01/05 a 31/12/2014	Medida Provisória nº 18, de 26/05/2014	R\$ 286,22

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015/0701/00014

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

DESPACHO Nº 049/2015 - Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, do ATO nº 064, de 10/06/2014, e observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o deslocamento efetuado pelo servidor adiante nominado entre Miracema do Tocantins e Miranorte - TO, conforme Memória de Cálculo nº 06/2015, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior apontada e AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa, consignada na programação orçamentária específica, conforme detalhado a seguir :

HELMUTH PERLEBERG NETO Oficial de Diligências			
Motivo	Data	Despesa	Valor devido
Realizou atos inerentes a sua função, conforme Portaria nº 440/2014.	14/08/14, 28/08/14 e 14/11/2014	Combustível	R\$ 40,02

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015/0701/00013

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO

DESPACHO Nº 050/2015 - Nos termos do art. 17, inciso V, alínea "j", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando o deslocamento efetuado pelo Promotor de Justiça ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO, de Porto Nacional - TO a Natividade - TO, no dia 10 de fevereiro de 2015, conforme Memória de Cálculo nº 007/2015, requerimento e documentos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 111,87 (cento e onze reais e oitenta e sete centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO

INTERESSADO: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI

DESPACHO Nº 051/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 12 de fevereiro de 2015, em compensação aos dias 16 e 17/08/2014, os quais permaneceu de plantão na 8ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (24.02.2015), reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça, em Sessão Solene, para o fim de conferir posse ao DR. JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR no cargo de Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, reeleito pelos Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com o artigo 20, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 51/2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

José Maria da Silva Júnior
Empossado

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

Leila da Costa Vilela Magalhães
José Omar de Almeida Júnior
Alcir Raineri Filho
Vera Nilva Álvares Rocha Lira
João Rodrigues Filho
José Demóstenes de Abreu
Ricardo Vicente da Silva
Marco Antonio Alves Bezerra
Elaine Marciano Pires
Jacqueline Borges Silva Tomaz

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/1888, autuada, em 19.02.2015, a partir do Memo nº 010/2015 da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, na qual encaminhou cópia da denúncia anônima, na qual, em síntese, relata a falta de zelo na análise clínica de exames realizado pelo laboratório Citoclin, que é contratado pela Secretaria Municipal de Saúde e indefere tendo em vista que os fatos não indica ou informa a ocorrência de ato de improbidade administrativa, mas sim a ocorrência de eventual má gestão por parte do gestor municipal de saúde. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/1889, autuada, em 19.02.2015, a partir do Memo nº 009/2015 da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, na qual encaminhou cópia da denúncia anônima da Ouvidoria do MP, na qual noticia, em síntese, a ineficiência dos serviços básicos de saúde na região de Taquaruçu Grande, bem como a falta de zelo no atendimento aos pacientes e indefere tendo em vista que os fatos não indica ou informa a ocorrência de ato de improbidade administrativa, mas sim a ocorrência de eventual má gestão por parte do gestor municipal de saúde. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/1891, autuada, em 19.02.2015, a partir do Memo nº 011/2015 da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, na qual encaminhou cópia do relatório do Conselho Regional de Medicina, na qual noticia, em síntese, que no Hospital Geral de Palmas não há equipamentos e medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências. e indefere tendo em vista que os fatos não indica ou informa a ocorrência de ato de improbidade administrativa, mas sim a ocorrência de eventual má gestão por parte do gestor municipal de saúde. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 11/03/2015, às 09h00min (nove horas), a abertura do Pregão Presencial nº. 004/15, processo nº. 2014/0701/000510, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DURÁVEIS, SEMIDURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 24 de fevereiro de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2015
PROCESSO Nº: 2014/0701/000390
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: ORG Segurança Eletrônica LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME E CÂMERAS com o fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção da central de alarme, câmeras e demais equipamentos, para atender as necessidades da PGJ e Promotorias de Justiças do Interior, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 056/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000390, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor mensal de R\$ 23.833,31 (vinte e três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), perfazendo em 12 (doze) meses o valor total de R\$ 285.999.72 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.30.39
ASSINATURA: 10/02/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2015
PROCESSO Nº: 2014/0701/000390
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Proteção Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME E CÂMERAS com o fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção da central de alarme, câmeras e demais equipamentos, para atender as necessidades das Promotorias de Justiças do Interior, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 056/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000390, parte integrante do presente instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor mensal de R\$ 13.541,66 (treze mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo em 12 (doze) meses o valor total de R\$ 162.499,92 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.30.39
ASSINATURA: 10/02/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Ivene de Sousa Lima.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2015
PROCESSO Nº: 2014/0701/000156
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça das Comarcas de Gurupi, conforme discriminação prevista nos itens: 04, 08, 09 e 10, da Ata de Registro de Preço nº 003/14, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000312, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 1.769,50 (Hum mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 05/02/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Genilson Saraiva de Goiás.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 056/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 10681/2014 - Assunto: Denúncia de Irregularidade nos Contratos nº 005/2013 e 008/2014. Nos termos do Despacho nº 138/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Francisco Viana Cruz - Secretário de Planejamento e Gestão de Palmas à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 057/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 10681/2014 - Assunto: Denúncia de Irregularidade nos Contratos nº 005/2013 e 008/2014. Nos termos do Despacho nº 138/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Adir Cardoso Gentil - Secretário de Planejamento e Gestão de Palmas à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 058/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 10681/2014 - Assunto: Denúncia de Irregularidade nos Contratos nº 005/2013 e 008/2014. Nos termos do Despacho nº 138/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Wanderson Ricardo Mendes - Secretário de Administração e Recursos Humanos de Palmas à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 73/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 2849/2014 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Araguaína - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a dezembro de 2013. Nos termos do Despacho nº 18/2015 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora MAGDA MARISE BARROS DE ARAÚJO CARVALHO - Ex-Superintendente Administrativa da Secretaria da Saúde, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 4WamTytm (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Titular da 2ª Relatoria

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 021/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 021/2014, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 120 (cento e vinte) apartamentos edificadas em blocos de 2 (dois) pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e 01 (um) centro comunitário na ARSE 132 (1306 Sul), HM 02, Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, processo nº 2014048554. Após exame acurado da Proposta de Preço apresentada pela única empresa habilitada no certame e com base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Habitação, a Comissão classificou, baseada nos critérios de aceitabilidade da proposta constante do item 5.4 do Edital, a empresa CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP, por atender às exigências do Edital, declarando vencedora do certame a empresa CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 4.482.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 001/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, objetivando a Contratação de Odontólogo para atendimento a pacientes usuários do SUS, junto ao Consultório odontológico Municipal deste município, com abertura das propostas prevista para o dia 12 março de 2015, às 09:00 horas (horário de Brasília),

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 objetivando as futuras aquisições de próteses dentárias para atendimento ao programa Brasil sorridente junto ao Fundo Municipal de Saúde de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 12 março de 2015, às 11:00 horas (horário de Brasília). Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS - TO, 25 de fevereiro de 2015.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

LEONARDO SETTE CINTRA, Prefeito Municipal de Almas, TO, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

Assistente Social					
Class.	Nome	RG	Insc.	Notas Finais	Condição
2º	MARLENE CARDOSO DE ARAUJO	78.708	361	54	Aprovada
Guarda					
Class.	Nome	RG	Insc.	NOTAS FINAIS	Condição
15º	IURI ALVES DIAS	1.198.944	583	61,71	CLASSIFICADO
16º	GLEISON GOMES DA SILVA	292.025	666	61,71	CLASSIFICADO
Motorista					
Class.	Nome	RG	Insc.	NOTAS FINAIS	Condição
3º	JUNIO CESAR BATISTA DA SILVA	234.991.197	608	64,00	CLASSIFICADO
4º	DIEGO DE MELLO CARNEIRO	820.375	1051	59,43	CLASSIFICADO
5º	CLEVSON PEREIRA BARBOSA	109.253	1066	57,14	CLASSIFICADO
Monitor					
Class.	Nome	RG	Insc.	NOTAS FINAIS	Condição
6º	ABELIENE SOARES DA SILVA NEVES	46.135	662	66,29	CLASSIFICADO
7º	SIDIA FERREIRA LOPES	963.997	619	66,29	CLASSIFICADO
8º	SIMONE VIZCAYCHIPI CRUZ	4.031.823.323	1034	66,29	CLASSIFICADO

Gabinete do Prefeito de Almas, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2015.

Leonardo Sette Cintra
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE PUBLIQUEI O PRESENTE DECRETO NO PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015. Eu Clécio Anderson Gonçalves Monteiro, Escriturário da Prefeitura Municipal de Almas, TO.

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia autenticada:

- Cédula de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Ministério da Fazenda;
- Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
- Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP;
- 02 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);

2. Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Almas que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Almas - TO;

4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;

5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;

6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;

7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental, validado pela Junta Médico-Pericial do Município, bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);

8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

DECRETO Nº 032/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público 01/2014 - Prefeitura Municipal de Almas - TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS- TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal;

Considerando a realização do concurso público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Almas, promovido através do Edital nº 001/2014;

Considerando a homologação do concurso através do Decreto Municipal nº 026/2014 de 13 de junho de 2014;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos candidatos aprovados,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 026/2014 e discriminados no Anexo I, deste Decreto, para os respectivos cargos.

Art. 2º Ficam os candidatos nomeados, convocados nos termos do Edital de Convocação nº 002/2015, parte integrante do presente Decreto, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, conforme item 7.4 do Edital nº 002/2014, tomar posse no cargo para o qual foi aprovado, apresentando os documentos constantes no Anexo II, deste Decreto.

Parágrafo único. O local para a apresentação dos candidatos para a posse de que trata este artigo, será na sede da Prefeitura Municipal de Almas, na sala da Secretaria Municipal de Administração, A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada a desistência tácita de seu direito de posse do cargo, assumindo, em segunda, o próximo na ordem classificatória.

Art. 3º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos nomeados na ordem de aprovação.

Art. 4º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados pela Secretaria de Administração, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Almas, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2015.

Leonardo Sette Cintra
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE PUBLIQUEI O PRESENTE DECRETO NO PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015. Eu Clécio Anderson Gonçalves Monteiro, Escriturário da Prefeitura Municipal de Almas, TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de brinquedos, gêneros alimentícios, material de limpeza, expediente, permanente e informática, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 09 de março de 2015 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei n. 8.666/1993, atualizações, e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 25 de fevereiro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Pregão Presencial de nº 003/2015, objetivando a aquisição de combustíveis (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO. Destinado para o exercício de 2015, no dia 10 de março de 2015, às 09h00min.

Pregão Presencial de nº 004/2015, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em ultrassonografia e endoscopia, para prestar serviços no município de Aragominas, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO, no dia 11 de março de 2015 às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min. (63) 3463-1214.

Aragominas - TO, 24 de fevereiro de 2015.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Pregão Presencial nº 007/2015, com o objeto contratação de empresa especializada em serviços de informática (rede de internet), locações de impressoras, recargas de tonner e fornecimento de cartuchos para as impressoras, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS - TO. Às 07h30min do dia 10 de março de 2015. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Fone: (63) 3463-1146.

Aragominas - TO, 24 de fevereiro de 2015.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO 2015 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 001/2015 ADM
Contrato CTL nº 008/2015 ADM
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 001/2015 ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
Contratada: Ilson Batista de Faria - EPP. CNPJ: 02.360.283/0001 - 08.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), Destinados a Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2015.
Valor: R\$ 215.026,50 (Duzentos e Quinze Mil e Vinte Seis Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 21/01/2015 a 31/12/2015.
Contrato referente ao Processo Licitatório nº 002/2015 ADM
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 002/2015 ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - To
Contrato CTL nº 009/2015 ADM Contratada: Tratorins Peças LTDA - EPP. CNPJ: 26.637.801/0001-56. Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Contrato CTL nº 010/2015 ADM Contratada: Azevedo e Queiroz LTDA. CNPJ: 10.444.202/0001 - 86. Valor: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).
Contrato CTL nº 011/2015 ADM Contratada: Edson Vieira da Silva - ME. CNPJ: 86.854.551/0001-38. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Contrato CTL nº 012/2015 ADM Contratada: I G da Silva Araguaçu - ME. CNPJ: 00.362.446/0001 - 66. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Objeto: Aquisição de Peças de Veículos de Máquinas Leves e Pesadas e Implementos Pertencentes a Frota Deste Município.
Vigência: 21/01/2015 a 31/12/2015.
Contrato referente ao Processo Licitatório nº 004/2015 ADM
Contrato CTL nº 015/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 004/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - To
Contratada: Auto Posto Primavera LTDA - ME. CNPJ: 05.084.110/0001 -00.
Objeto: Aquisição de Gás GLP - 13 KG Destinado a Manutenção das Secretarias de Habitação, Administração e Educação .
Valor: R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).
Vigência: 21/01/2015 a 31/12/2015.
Contrato referente ao Processo Licitatório nº 053/2014 ADM
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 041/2014 ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - To
Contrato CTL nº 004/2015 ADM Contratada: JF Projetos, Assessoria e Construções LTDA. CNPJ: 03.756.120/0001 -01.
Objeto: Contratação de Serviço Profissionais de Engenharia, para Este Município no Ano de 2015. Valor: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.
Contrato referente ao Processo Licitatório nº 053/2014 ADM
Contrato CTL nº 003/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 041/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - To
Contratada: Contap Contabilidade Pública LTDA. CNPJ: 13.248.889/0001 - 72.
Objeto: Contratação de Serviços Profissionais de Contabilidade Pública e para Este Município no Ano de 2015. Valor: R\$ 94.800,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitocentos Reais). Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.

Araguaçu - TO, 26 de Fevereiro de 2015

EXTRATO DE CONTRATO 2015 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 053/2014 ADM
Contrato CTL nº 005/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 041/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
Contratada: G de P Aires - ME. CNPJ: 15.293.443/0001 - 95.
Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria no Âmbito Administrativo Junto à Comissão de Licitação, para Este Município no Ano de 2015 Valor: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015
Contrato referente ao Processo Licitatório nº 051/2014 ADM
Contrato CTL nº 001/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 039/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - To
Contratada: Claudimar Ferreira Barros. CNPJ: 17.299.721/0001 - 47.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Manutenção dos Computadores Cargas e Recargas de Cartuchos e Toners da Rede de Computadores, para Suprir as Necessidades da Secretaria de Administração no Ano de 2015. Valor: R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais).
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 052/2014 ADM
 Contrato CTL nº 002/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 040/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - To
 Contratada: Auto Posto Primavera LTDA - ME. CNPJ:05.084.110/0001 - 00.
 Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificantes, Destinados a Manutenção da Frota de Veículos Deste Município.

Valor: R\$ 5.408.509,00 (Cinco Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Quinhentos e Nove Reais). Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 054/2014 ADM
 Contrato CTL nº 006/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 042/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - To
 Contratada: Extra Locadora de Veículos LTDA - ME. CNPJ: 15.019.462/0001 - 28.
 Objeto: Locação de Veículos L 200 3.2 Diesel MT/ GLS Cor Branco Alpino, para Atendimento aos Serviços da Administração Municipal, Conforme Especificações no Edital. Valor: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Vigência: 07/01/2015 a 31/12/2015.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 055/2014 ADM
 Contrato CTL nº 007/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 042/2014 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - To
 Contratada: Wesclley Rodrigues Chaves - ME. CNPJ: 15.627.721/0001 - 01.
 Objeto: Locação de Veículos Automóvel Tipo VW Gol 1.0, 2007/2007, Placa NFW 4250, para Atendimento aos Serviços da Administração Municipal, Conforme Especificações no Edital. Valor: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais). Vigência: 07/01/2015 a 31/12/2015.

Araguaçu - TO. 26 de Fevereiro de 2015

EXTRATO DE CONTRATO 2015 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 003/2015 ADM
 Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 003/2015 ADM
 Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
 Contrato CTL nº 013/2015 ADM Contratada: Vetrasa LTDA.
 CNPJ: 13.569.963/0001 - 52. Valor: R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais).
 Contrato CTL nº 014/2015 ADM Contratada: Norteforte Máquinas Agrícolas LTDA. CNPJ: 01.353.895/0001 - 00. Valor: R\$ 209.180,00 (Duzentos e Nove Mil e Cento e Oitenta Reais).

Objeto: Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas para a Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária, Visando Fomentar a Produção da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores do Município de Araguaçu.
 Vigência: 21/01/2015 a 31/12/2015.

Araguaçu - TO, 26 de Fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015

Objeto: Contratação de especialidades médicas para atender no Programa de Saúde da Família, Hospital Municipal Dr. Ostílio Antônio Araújo, Ambulatório e o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF do município de Araguatins/TO. Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item, Abertura: 10 de março de 2014, às 14:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Araguatins-TO. Edital e demais informações através do E-mail cplsaude@araguatins.to.gov.br. Telefone de contato 63-3474-2140/1138, a partir dessa data, em dias de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:30h.

RAFAEL DIAS MATOS ARAÚJO
 Presidente Interino do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2015

Objeto: Contratação dos serviços de locação de Sistema Informatizado da Contabilidade e Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins incluindo-se suporte e treinamento. Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item, Abertura: 11 de março de 2014, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Araguatins-TO. Edital e demais informações através do E-mail cplsaude@araguatins.to.gov.br. Telefone de contato 63-3474-2140/1138, a partir dessa data, em dias de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:30h.

RAFAEL DIAS MATOS ARAÚJO
 Presidente Interino do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguatins;
 CONTRATADA: MODELO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ Nº. 23.429.368/0001-75. OBJETO: a aquisição de um equipamento "CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, Marca LABTEST, Modelo Sdh-20" para o laboratório do Hospital Municipal Dr. Ostílio Antônio Araújo do município Araguatins/TO. VALOR: R\$ 36.040,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento; DATA DE ASSINATURA: 06/02/2015; SIGNATÁRIOS: representante da CONTRATANTE: RAFAEL DIAS MATOS ARAÚJO; Representante da CONTRATADA: ABSAY MACEDO ROCHA.

RAFAEL DIAS MATOS ARAÚJO
 Presidente Interino do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2015

OBJETO: Contratação de Empresa de Transporte Coletivo para o "Programa Auxílio Transporte Universitários" do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeira, designada pelo Decreto nº 111/2015, para conhecimento dos interessados torna público que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Dia da Abertura 10 de Março de 2015 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal localizado na Av.: Homero Teixeira de Oliveira nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 23 de Fevereiro de 2015.

Eliana Lima Soares Santos
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015-CPL/PMBT

Processo Licitatório n.º 003/2015-CPL/PMBT, tipo menor preço global, data do certame: 17/03/2015 às 08h30min horário local. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para pavimentação em bloquetes, calçadas e sinalização de vias nas Rua Avelino, Rua Tiradentes, Rua Enrique Garcia, Vila Avelino, no município de Buriti do Tocantins/TO, conforme especificações do edital. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO) - taxa de retirada de edital - R\$ 100,00 (cem reais) - 25/02/2015.

Fábio Passos Spanner
 Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: MODALIDADE: Pregão Presencial PM-CTO SRP nº 025/2014. OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de toners e cartuchos, Solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Conforme Planejamento. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 023/2014, firmada entre o Município de Colinas do Tocantins e a Empresa: Marcelo de Holanda Domingos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.568/0001-79, sagrou-se vencedora nos itens do certame conforme seguinte: Item 1 Valor Unit. R\$: 13,00 Itens 2 Valor Unit. R\$: 13,00 Itens 3 Valor Unit. R\$: 13,00 Itens 4 Valor Unit. R\$: 13,00 Itens 5 Valor Unit. R\$: 13,00 Itens 6 Valor Unit. R\$: 50,00 Itens 7 Valor Unit. R\$: 80,00 Itens 8 Valor Unit. R\$: 80,00 Itens 9 Valor Unit. R\$: 45,00 Itens 10 Valor Unit. R\$: 65,00 Itens 11 Valor Unit. R\$: 105,00 Itens 12 Valor Unit. R\$: 45,00 Itens 13 Valor Unit. R\$: 50,00 Itens 14 Valor Unit. R\$: 23,00 Itens 15 Valor Unit. R\$: 50,00 Itens 16 Valor Unit. R\$: 13,00 Itens 17 Valor Unit. R\$: 48,00 Itens 18 Valor Unit. R\$: 45,00 Itens 19 Valor Unit. R\$: 30,00 FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 003-A/2010, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações (63) 3476-7000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP**

A Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins- TO, atendendo ao princípio da publicidade, torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico www.crixas.to.gov.br, *link* licitações, assim como na sede da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins- TO, endereço Avenida Marechal Rondon, snº, Centro, Crixás do Tocantins- TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015 - REPUBLICAÇÃO- (1ª DESERTA) Abertura: 12 de março de 2015 às 08:00hs, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias e Fundos Municipais.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015 - Abertura: 17 de março de 2015 às 08:00hs, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento diário de Gêneros Alimentícios e Perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias e Fundos Municipais. OBS: os Licitante interessados deverão trazer amostra dos produtos oferecidos quando da ocasião da licitação, exceto para os perecíveis.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015 - Abertura: 18 de março de 2015 às 08:00hs, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias e Fundos Municipais. OBS: os Licitantes interessados deverão trazer amostra dos produtos oferecidos quando da ocasião da licitação.

Crixás do Tocantins- TO, 24 de fevereiro de 2015.

Gean Ricardo Mendes Silva - Prefeito Municipal
Josiano de Aquino Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Parecer Jurídico às fls. 13/15, de 27 de janeiro de 2015, favorável à dispensa de licitação com base no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, Resolvo Dispensar a Licitação para aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, até a finalização de novo processo licitatório, em favor da empresa abaixo:

BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS (POSTO IPANEMA III), CNPJ Nº 02.991.502/0002-38, VALOR DE R\$ 12.631,50 (DOZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Darcinópolis/TO, 19 de fevereiro de 2015.

Waldeth dos Santos
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 019/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO torna público que fará realizar no dia 10 DO MÊS DE MARÇO DE 2015 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS ALIMENTAÇÕES DIÁRIAS DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL), DESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3692 2005 ramal 203.

Dianópolis, 26 de Fevereiro 2015.

Heloisa Mendes de Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2015 - Tipo: Menor Preço por Lote
Objeto: Aquisição parcelada de Material de expediente/papelaria para o Município de Dueré incluindo os Fundos de Saúde e de Assistência Social.
Data: 11/03/2015 às 09:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Dueré/TO
Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitação, à Rua Pinheiro Barros, 221, fone (63) 3358-1140.

Gengiskan José de Alencar
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ**AVISO CREDENCIAMENTO Nº 001/2015**

Credenciamento nº 001/2015 - Para Credenciamento de profissionais na área da saúde - Médico Clínico Geral, para prestação de serviços junto a Unidade Hospitalar Local e Programa Saúde da Família - PSF.
Data: 11/03/2015 às 14:00 horas.

Nota: Outras informações e o Edital junto à Comissão Permanente de Licitação na Rua Pinheiro Barros, 221 - Centro, Dueré/TO, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo fone (63) 3358-1140.

Gengiskan José de Alencar
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinados à manutenção da Escola Municipal Dr. Pedro Ludovico Teixeira do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 10/03/2015, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, O Edital Estará Disponível a partir o dia 27.02.2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com com e pelo telefone (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente da 12:30 as 17:30

Figueirópolis/TO, 24 de fevereiro de 2015.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a aquisição de gêneros alimentícios a material de limpeza para atender os programas do CRAS, CREAS e Centro de Convivência do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 10/03/2015, às 13h (horário local), no Prefeitura Municipal de Figueirópolis, O Edital Estará Disponível a partir o dia 27.02.2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com com e pelo telefone (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente da 12:30 as 17:30

Figueirópolis/TO, 24 de fevereiro de 2015.

Ruth Campos de Araújo Rodrigues
Gestor do Fundo de Assistência Social Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a aquisição de um veículo de passeio de 65 cv para atender a saúde Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 11/03/2015, às 13h (horário local), no Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital Estará Disponível a partir o dia 11.03.2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente da 12:30 as 17:30.

Figueirópolis/TO, 24 de fevereiro de 2015.

Arlete de Jesus Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 003/2015, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada de prestação de serviços de cerimonial e outros para a Prefeitura Municipal de Guaraí, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 10:h:00min, do dia 12/03/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guaraí/TO, 12 de fevereiro de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015

Processo Administrativo nº: 644/2015. Contrato de Prestação de Serviços Contrato nº: 004/2015 - Partes: WENDERSON FRANKLIN DE SOUSA SANTANA, CNPJ Nº 19.327219/0001-28 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de Serviços na manutenção elétrica do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I). Prazo de Vigência: 25 (vinte e cinco) dias, a partir da data da assinatura do Contrato. Data de Assinatura: 10/02/2015. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Sueli S. S. Aguiar - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-A/2015

Processo Administrativo nº: 0032/2015. Contrato nº: 001-A/2015 - Partes: RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.364.0076/0001-50 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Locação 01(um) motor gerador diesel na potência de 110 a 220 KVA, para funcionar em regime "stand by", para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir da data 09/01/2015 até 08/05/2015. Data de Assinatura: 09/01/2015. Valor: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e reais). Sueli S. S. Aguiar - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO torna pública a realização do seguinte Processo Licitatório, para o exercício financeiro 2015, na modalidade Pregão Presencial - Menor preço por item, conforme relação abaixo: O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO torna pública a realização dos seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial: Republicação - 005/2015 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em retífica de motores e recauchutagem de pneumáticos para manutenção da frota municipal; Abertura dia 12/03/2015, as 09:00hs; Editais e maiores informações junto ao Departamento de Compras na Prefeitura municipal ou pelo telefone: (63) 3387-1122.

João Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, objetivando a aquisição e instalação de persianas e divisórias para instalação nos órgãos do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado - TO. A ser contratado com a empresa CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA ME por terem apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação os proponentes acima citados deverão comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 23 de Fevereiro de 2015.

Lucivânia de Paula Rua Carvalho
Gestora

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, objetivando a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção do veículo por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural, no município de Lajeado - TO, a ser contratado com os Srº JAILTON FONSECA CAPISTRANO, JASON BARBOSA PARENTE, DOMINGOS PEREIRA SOARES, VALDENEZ DO NASCIMENTO SOUSA por terem apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 20 de fevereiro de 2015.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, objetivando a locação de um veículo tipo pick-up para atender as necessidades de transporte da Secretaria Municipal de Agricultura deste município., a ser contratado com a Srª JOSIANA MENEZES DE SOUSA por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 19 de fevereiro de 2015.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, objetivando a Locação e montagem de estruturas (tendas, disciplinadores, fechamento metálico, Sons PAs, Palcos, camarins e outros) destinados aos eventos promovidos pelo Município de Lajeado - TO, a ser contratado com a empresa MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELEM ME por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 22 de fevereiro de 2015.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de links de internet banda larga, em todo o território do município de Lajeado, zona urbana e rural, a ser contratado com a empresa NETMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 22 de fevereiro de 2015.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, objetivando a Aquisição de placas de sinalização de trânsito terrestre na zona urbana do município de Lajeado - TO, a ser contratado com a empresa NUNES E BARBOSA LTDA ME por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 25 de fevereiro de 2015.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos, incluindo material, na iluminação pública do município de Lajeado - TO, a ser contratado com a empresa PARAISO CONSTRUTORA LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA ME por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 25 de fevereiro de 2015.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, que na publicação do dia 11 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.316, folha 47, onde se lê: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO, leia-se: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2015.

VALDIRA RODRIGUES LEMES
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

A Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão Presencial nº 009/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins edição de nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, página 91. Em virtude do feriado de Carnaval, prorroga-se a data de abertura da sessão para o dia 20 de fevereiro de 2015 às 10:00 horas. Informações nos telefones: (63)3519-1232.

Lajeado - TO, 12 de fevereiro de 2015.

VALDIRA RODRIGUES LEMES
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

A Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão Presencial nº 010/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins edição de nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, página 91. Em virtude do feriado de Carnaval, prorroga-se a data de abertura da sessão para o dia 20 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas. Informações nos telefones: (63)3519-1232.

Lajeado - TO, 12 de fevereiro de 2015.

VALDIRA RODRIGUES LEMES
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014, objetivando a contratação de engenheiro(a) civil para elaboração de projetos, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras públicas no município de Lajeado - TO, a ser contratado com a empresa M&G ENGENHARIA CNPJ: 09.484.546/0001-30, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 23 de fevereiro de 2015.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública para o conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão Presencial nº 010/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins edição de nº 4.310 de 03 de fevereiro de 2015, página 47. Em virtude do feriado de Carnaval, prorroga-se a data de abertura da sessão para o dia 20 de fevereiro de 2015 às 09:00 horas. Informações nos telefones: (63)3519-1232.

Lajeado - TO, 12 de fevereiro de 2015.

VALDIRA RODRIGUES LEMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida do Cais, nº 371 - Centro - CEP 77.610-000, na cidade de Novo Acordo - TO, licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS / PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMNA-TP001/2015, PROCEDIMENTO Nº 001/2015, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Com abertura para o dia 13/03/2015, às 08h00min. OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SETE SOCIETY. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3369-1295, ou ainda pelo e-mail: licitacao@novoacordo.to.gov.br.

Novo acordo - TO, 18 de fevereiro de 2015.

Jose Nunes Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 02/2015
PROCESSO INTERNO Nº 005411/2014**

1. Aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.401/0001-73, com sede na Rua 12 Nº 224 - Centro - 77365-000, Palmeirópolis - TO, representado pelo Prefeito Municipal Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 3743795 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 832.405.431-68, residente e domiciliado na Av. Goiás nº 1079, Centro - CEP 77365-000, Palmeirópolis - TO., nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 175, de 30 de junho de 2010, Decreto Municipal nº 066, de 01 de fevereiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 021/2014, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

2. DO CONTEMPLADO

Fornecedor: AILTON FERREIRA CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ n. 09.196.402/0001-88, com sede na Avenida Contorno, 1234, Setor Alto da Boa Vista, Palmeirópolis Tocantins.

Telefone: 63 3386-1073

Valor R\$ 682.891,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais).

3. OBJETO: Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2015.

Palmeirópolis - TO, 20 de Janeiro de 2015

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 03/2015
PROCESSO INTERNO Nº 005411/2014**

1. Aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.401/0001-73, com sede na Rua 12 Nº 224 - Centro - 77365-000, Palmeirópolis - TO, representado pelo Prefeito Municipal Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 3743795 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 832.405.431-68, residente e domiciliado na Av. Goiás nº 1079, Centro - CEP 77365-000, Palmeirópolis - TO., nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 175, de 30 de junho de 2010,

Decreto Municipal nº 066, de 01 de fevereiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 021/2014, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

2. DO CONTEMPLADO

Fornecedor: OLIVEIRA E BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.660.691/0001-03, com sede na Avenida Castelo Branco, n. 1112, Centro, Palmeirópolis Tocantins.

Telefone: 63 3386-1077

Valor R\$ 318.415,60 (Trezentos e dezoito mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos).

3. OBJETO: Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2015.

Palmeirópolis - TO, 20 de Janeiro de 2015.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 04/2015
PROCESSO INTERNO Nº 005411/2014**

1. Aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.401/0001-73, com sede na Rua 12 Nº 224 - Centro - 77365-000, Palmeirópolis - TO, representado pelo Prefeito Municipal Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 3743795 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 832.405.431-68, residente e domiciliado na Av. Goiás nº 1079, Centro - CEP 77365-000, Palmeirópolis - TO, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 175, de 30 de junho de 2010, Decreto Municipal nº 066, de 01 de fevereiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 021/2014, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

2. DO CONTEMPLADO

Fornecedor: ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES, inscrita no CNPJ sob o n. 05.389.419/0001-09, com sede na Avenida Castelo Branco, 810, Centro, Palmeirópolis Tocantins.

Telefone: 63 3386-1510

VALOR R\$ 536.454,50 (Quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

3. OBJETO: Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2015.

Palmeirópolis - TO, 20 de Janeiro de 2015.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 05/2015
PROCESSO INTERNO Nº 005411/2014**

1. Aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.401/0001-73, com sede na Rua 12 Nº 224 - Centro - 77365-000, Palmeirópolis - TO, representado pelo Prefeito Municipal Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 3743795 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 832.405.431-68, residente e domiciliado na Av. Goiás nº 1079, Centro - CEP 77365-000, Palmeirópolis - TO, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 175, de 30 de junho de 2010, Decreto Municipal nº 066, de 01 de fevereiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 021/2014, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

2. DO CONTEMPLADO

Fornecedor: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.244.507/0001-04, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 750, Centro, Palmeirópolis Tocantins

Telefone: 63 3386-1108

VALOR R\$1.719.502,15 (Um milhão setecentos e dezenove mil quinhentos e dois reais e quinze centavos).

3. OBJETO: Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2015.

Palmeirópolis - TO, 20 de Janeiro de 2015.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INTERNO Nº 005411/2014**

O Sr. Fábio Pereira Vaz, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial S.R.P nº. 021/2014, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2015, **conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital**, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO as empresas:

1. AILTON FERREIRA CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ n. 09.196.402/0001-88, com sede na Avenida Contorno, 1234, Setor Alto da Boa Vista, Palmeirópolis.

Valor do Contrato S.R.P: R\$ 682.891,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais).

2. OLIVEIRA E BARROSALTA - ME, inscrita no CNPJ n. 10.660.691/0001-03, com sede na Avenida Castelo Branco, n. 1112, Centro, Palmeirópolis. Valor do Contrato S.R.P: R\$ 318.415,60 (Trezentos e dezoito mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos).

3. ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.389.419/0001-09, com sede na Avenida Castelo Branco, 810, Centro Palmeirópolis.

Valor do Contrato S.R.P: R\$ 536.454,50 (Quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

4. JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.244.507/0001-04, com sede na Avenida das Palmeiras, n. 750, Centro, Palmeirópolis.

Valor do Contrato S.R.P: R\$1.719.502,15 (Um milhão setecentos e dezenove mil quinhentos e dois reais e quinze centavos).

Palmeirópolis/TO, 12 dias do mês de Janeiro de 2015.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura do Pregão Presencial(SRP) nº 006/2015: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria e capacitação na área Tributária da Secretaria Municipal de Finanças. Tipo: menor preço global. Data de abertura: 11/03/2015- às 14:00 horas. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaisoto@hotmail.com, ou site a partir desta data, ou através do telefone (63) 9942-8811. Paraíso- TO, 24/02/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura das seguintes licitações: Pregão Presencial (SRP) nº 002/2015: Locação de veículo automotor novo/usado, com motorista. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 12/03/2015- às 16:00 horas. Pregão Presencial (SRP) nº 003/2015: Aquisição de camisetas. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 12/03/2015- às 14:00 horas. Através do Fundo Municipal de Assistência Social. Os editais poderão ser examinados/retirados pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaisoto@hotmail.com, ou site, a partir desta data, ou através do telefone (63) 9942-8811. Paraíso- TO, 24/02/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 108/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Decreta a Decadência do Direito de Contratação da COOPERTTRAS e dá outras providencias”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o termo de adjudicação e homologação emitido nos autos de procedimento licitatório modalidade Credenciamento n. 003/2014, onde sagrou-se vencedora a Cooperativa Tocantinense dos Trabalhadores da Saúde do Estado do Tocantins - COOPERTTRAS;

Considerando o decurso de prazo para subscrição do contrato pela Cooperativa sem apresentar pedido de prorrogação ou justificativa plausível;

Considerando o estabelecido nos artigos 81 e 87 da Lei 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada a Decadência do Direito de Contratação da Cooperativa Tocantinense dos Trabalhadores da Saúde do Estado do Tocantins - COOPERTTRAS, relativo ao contrato decorrente do procedimento licitatório modalidade Credenciamento 003/2014;

Art. 2º Determino à Secretaria de Saúde em conjunto com o Departamento de Compras, Licitações e Contratos que promova apuração de responsabilidade da empresa faltosa bem como eventual prejuízo suportado pela administração mediante instauração de Processo Administrativo próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Peixe, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2014.

NEILA PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, objetivando Aquisição de pneus para atender a frota de veículos e máquinas do município de Recursolândia/TO, com entrega parcelada, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 09 de março de 2015, às 09:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015, objetivando a Aquisição de peças, e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas e motocicletas, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços fixos da montadora, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 09 de março de 2015, às 10:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, objetivando a Aquisição de Computadores, Equipamentos, materiais de informática e Serviços nos Equipamentos de Informática das Secretarias de Administração, Educação e Assistência Social de Recursolândia, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 09 de março de 2015, às 15:00 horas (horário local).

Maiores informações pelo fone (063) 3438-1213.

RECURSOLÂNDIA - TO, 19 de fevereiro de 2015.

LEONARDO CHAVES FRANCO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOLÂNDIA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, objetivando a Aquisição de pneus para atender a frota de veículos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia/TO, com entrega parcelada, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 09 de março de 2015, às 11:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015, objetivando a Aquisição de peças, e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos para veículos do Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços fixos da montadora, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 09 de março de 2015, às 14:00 horas (horário local).

Maiores informações pelo fone (063) 3438-1213.

RECURSOLÂNDIA - TO, 12 de fevereiro de 2015.

LEONARDO CHAVES FRANCO
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara municipal de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - dia 12 de Março de 2015 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de combustíveis e lubrificantes para câmara municipal de Santa Rita do Tocantins. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede da Câmara de 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, maiores informações Junto à CPL da Câmara Municipal, 23 de Fevereiro de 2015.

Vittor Hugo C. Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições e considerando as ilegalidades encontradas no processo licitatório nº 048/2014, referente ao Pregão Presencial nº 016/2014 e considerando ainda o Parecer Jurídico anexado aos autos, ANULO o presente processo e determino a realização de novo procedimento para contratação dos serviços de locação de estruturas temporárias para eventos. Santa Tereza do Tocantins/TO, aos 06 de janeiro de 2015.

TRAJANO PEREIRA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Talismã - TO.
CONTRATADA: F & E Comércio Varejista de Derivados de Petróleo LTDA.
LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/2015 (Portaria nº 004/2015).
OBJETO: Aquisição de combustível, para atender as necessidades de transporte da Câmara Municipal de Talismã - TO, nos meses de fevereiro e março de 2015.
VIGÊNCIA: 04/02/15 a 31/03/15
VALOR: R\$ 2.027,40 (dois mil e vinte e sete reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 0001.01.031.101.2001.339030 - Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação visando à reforma das praças, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO - MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 13 de Março de 2015 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e seus anexos só poderão ser requeridos das 08:00h às 13:00h, diretamente ao Presidente da Comissão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, mediante termo próprio, após recolhimento da taxa, que é de R\$ 1,00 (um real) por página.

Tocantínia / TO, 23 de fevereiro de 2015.

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a regularização fundiária do Município de Tupirama - TO;
Data de Abertura: 10 de março de 2015 às 07h00min
Local: Rua Abraão Aguiar, s/n. Centro. Tupirama - TO.
O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado.

Tupirama - TO, 24 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO DE LIMA OLIVEIRA
Prefeito

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A proprietária Geneci Maria da Costa Matos, CPF 246.653.041-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura - criação de bovinos, para a propriedade Fazenda Santo Reis, zona rural - Município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Alutemper Alumínios e Vidros Eireli - ME, CNPJ: 10.926.476/0001-01 torna público que requereu à Sec. Municipal de M. Ambiente e Desenvolvimento Urbano, A Renovação de Licença Municipal de Operação (RLMO) para atividade de fabricação de esquadrias de metal, na Q. 712 Sul, AL. 05, QI 04, Palmas/TO. O emp. se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86-237/97, que dispõem sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas-TO, a renovação da Licença Ambiental Simplificada para o funcionamento de prédio de Distribuição e Guarda de Materiais Elétricos de Distribuição de Energia sito 912 Sul AI-01 nº 01, em Palmas-TO, O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Canto Verde Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 00.184.938/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Combustíveis com endereço na Rodovia BR - 153, Km 739 + 700 metros, Mun. De Alvorada -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 273/2.000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Alves Rodrigues, CPF 097.706.948-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço na Fazenda Lago Verde Matrícula-54, Zona Rural Mun. de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROPECUÁRIA TERRA FÉRTIL S/A CNPJ: 03.288.537/0001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade agropecuária, realizada na Fazenda Fértil, localizada na zona rural do município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARANTES - DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nome fantasia POSTO FILADÉLFIA, CNPJ nº 05.078.858/0001-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Filadélfia, nº 3071, Loteamento Dona Nelcia, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 273/2000, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 004/2015.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF-TO, no uso das suas atribuições legais, delegadas pelo Conselho Federal de Farmácia - CFF, através da Lei 3820/60; RESOLVE: Artigo 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação e Concurso do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins, para o exercício de 2015, assim composta: HALLISON CARPEDYANE PEREIRA DOS REIS, brasileiro, casado, CPF nº 813.332.181-88- PRESIDENTE; ROMULLO ALVES BARROS, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 012.729.091-58 - MEMBRO; JACQUELINNE BETE COSTA RIBEIRO, brasileira, casada, CPF nº 009.169.311-02 - MEMBRO; ANTÉIA DE CÁSSIA ANDRADE TAVARES, brasileira, solteira, CPF nº 013.232.421-04 - SUPLENTE. Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 05 de fevereiro de 2015.

Dra. Marthta de Aguiar Franco Ramos
Presidente do CRF-TO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF/TO, autarquia federal criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1.960, sediado na Av. Teotônio Segurado, s/n - Qd. 501 Sul - Lote 19, Palmas/TO, CEP nº 77.016-002, inscrito no CNPJ nº 26.637.538.0001-03, neste ato representado por sua Presidente em exercício, FARM. DRA. MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública, na Modalidade CARTA-CONVITE, tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de contratar pessoa jurídica para a prestação de serviço de planejamento, organização e execução de concurso público, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Recebimento dos envelopes: até às 14h30min do dia 27/02/2015. Local: Sede do CRF/TO, na Av. Teotônio Segurado, s/n - Qd. 501 Sul - Lote 19, Palmas/TO. - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 16h00min do dia 27/02/2015 - Local: Sede do CRF/TO, na Av. Teotônio Segurado, s/n - Qd. 501 Sul - Lote 19, Palmas/TO. O Edital encontra-se à disposição nesse mesmo local para os interessados, sendo que informações adicionais poderão ser obtidas por meio do Fone/Fax: (0**63) 3216-1606, com o Presidente da Comissão de Licitação, Hállison Carpedyane.

Palmas/TO 5 de fevereiro de 2015.

Marthta de Aguiar Franco Ramos
Presidente - CRF/TO

DECISÃO COREN-TO Nº 074/2014

Aprova a proposta orçamentária para o exercício de 2015 do Coren/TO.

Homologada pela Decisão COFEN nº 0298/2014.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.905 de 12 de julho de 1973 e;

CONSIDERANDO a Deliberação da 248ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 31 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do COREN/TO;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária para o exercício de 2015 do COREN-TO no valor de R\$ 1.840.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta mil reais), nos termos do Quadro Geral da Receita e da Despesa apresentado.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor após homologação pelo COFEN e posterior publicação em Diário Oficial.

Palmas-TO, 03 de novembro de 2014.

Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos
COREC N-TO 37.721
PRESIDENTE

Regiane Cristina Neto Okochi
COREN-TO 95631
SECRETÁRIA

COREN/TO

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins

CNPJ: 69.022.654/0001-12

Proposta Orçamentária - Exercício 2015

Conta	Dotação
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	1.840.000,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	1.840.000,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	1.840.000,00
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.723.600,00
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.723.600,00
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.723.600,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	1.461.707,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	261.893,00
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	7.000,00
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.000,00
6.2.1.1.1.13.20.03 - Remuneração De Depósitos Bancários	7.000,00
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	9.400,00
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	9.400,00
6.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	9.400,00
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	100.000,00
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
6.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	70.000,00
6.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	30.000,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	1.840.000,00
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.840.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	1.820.000,00
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	686.700,00
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	686.700,00
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	493.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	422.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	35.500,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	35.500,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	167.700,00
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	40.000,00
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	123.000,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	4.700,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	26.000,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.133.300,00
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	458.000,00
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	458.000,00
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	458.000,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	675.300,00
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	60.000,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	30.000,00
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	20.000,00
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	78.200,00
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	35.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	3.700,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	3.500,00
6.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	6.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	7.000,00

6.2.2.1.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	3.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	6.000,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	25.000,00
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	7.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	30.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	80.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248.200,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	10.300,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	6.300,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	4.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	237.900,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	6.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	6.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	3.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	20.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	6.500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	6.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	110.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	8.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.019 - Proficiência	10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	24.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	1.900,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	34.000,00
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	33.000,00
6.2.2.1.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	33.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103.900,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES,	54.800,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	50.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	4.800,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	49.100,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	2.500,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas De Custeio	46.600,00
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	20.000,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	10.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	10.000,00

RECEITAS

DESPESAS

CORRENTES:	1.840.000,00	1.820.000,00
CAPITAL:	-	20.000,00
TOTAL:	1.840.000,00	1.840.000,00

COREN/TO
 Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins
 CNPJ: 69.022.654/0001-12

Quadro Geral - Orçamento 2015					
RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
6.2.1.1.1 - RECEITA	0,00	1.840.000,00	6.2.2.1.1 - CRÉDITO	0,00	1.820.000,00
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS	1.723.600,00	0,00	6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS -	686.700,00	0,00
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	7.000,00	0,00	6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS	1.133.300,00	0,00
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	9.400,00	0,00	6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE	0,00	20.000,00
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	0,00	6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00
TOTAL:		1.840.000,00	TOTAL:		1.840.000,00

